



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2019
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA

PROCESSO N.º:	88307/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ:	01.614.521/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA UBIRATA
NÚMERO OS:	7407/2020
EQUIPE TÉCNICA:	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018	4
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	7
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	8
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	10
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	16
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	16
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	23
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	25
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	25
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	26
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	27
6.2.1. RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	29
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	30
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	31
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	31
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	32
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	32
7.2. EDUCAÇÃO	33
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34



7.3. SAÚDE	35
7.4. PESSOAL	36
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	36
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	37
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	39
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	40
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	41
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	41
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	42
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	43
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	43
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	46
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	48
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	48
Anexo 1 - ORÇAMENTO	50
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	50
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	55
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	57
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	61
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	64
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	65
Anexo 2 - RECEITA	68
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	68
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	69
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	69
Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	69
Anexo 3 - DESPESA	71
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	71
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	72
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	74
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	77
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	77
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	78
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	79
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	80
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	83
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	83
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	84
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	86
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	87
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	88
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	89
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	89
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	90



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	93
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	94
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	95
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	95
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	96
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	96
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	96
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	97
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97
Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	98
Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB	98
Anexo 8 - SAÚDE	99
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	99
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	99
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	100
Anexo 9 - PESSOAL	101
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	101
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	101
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	102
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	103
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	107
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	107
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	107
Anexo 11 - METAS FISCAIS	109
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha	109
Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha	109
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO	111
APÊNDICE - B - Despesas com PESSOAL - Elementos 35, 37 e 39	126
APÊNDICE - C - ACOMPANHAMENTO LDO	135
APÊNDICE - D - ACOMPANHAMENTO LOA	149
APÊNDICE - E - AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	166
APÊNDICE - F - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	168
APÊNDICE - G - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	180



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOVA UBIRATA - exercício financeiro de 2019 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	19/12/1995
Área Geográfica	12.500.114
Distância Rodoviária do Município à Capital	479 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	11.982

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável



Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2019) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

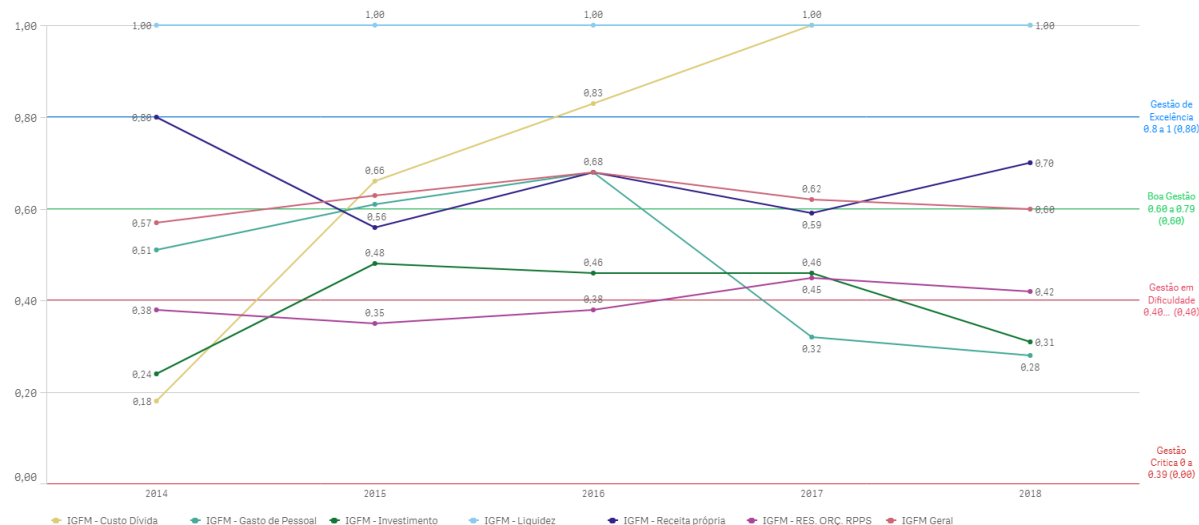
Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de NOVA UBIRATA :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	0,80	0,51	1,00	0,24	0,18	0,38	0,57	64
2015	0,56	0,61	1,00	0,48	0,66	0,35	0,63	49
2016	0,68	0,68	1,00	0,46	0,83	0,38	0,68	36
2017	0,59	0,32	1,00	0,46	1,00	0,45	0,62	41
2018	0,70	0,28	1,00	0,31	1,00	0,42	0,60	48

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2019 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	VALDENIR JOSE DOS SANTOS	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ADILSON LUIZ DA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	VILMAR ROSSETTO	01/01/2019 a 31/12/2019

Sistema Control-P



4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Sistema APLIC

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2019.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as



situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de NOVA UBIRATA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 769/2017, a qual foi protocolada sob o nº 356921/2017 no TCE-MT.

Em 2019, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis: 837/2019, 838/2019, 839/2019, 873/2019.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de NOVA UBIRATA para o exercício de 2019, foi instituída pela Lei Municipal nº 819/2018, a qual foi protocolada sob o nº 373.400/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição).

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.



- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2019 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2019 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de -R\$ 3.186.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de -R\$ 726.254,49;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2019 ficou estabelecida em R\$ -17.850.392,05.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2019 do Município as seguintes providências:

RISCOS FISCAIS	VALOR	PROVIDÊNCIAS
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	R\$ 200.000,00	CASO ACONTEÇA QUAISQUER RISCOS FISCAIS, QUER DO AMBITO DA DESPESA, QUANTO DA RECEITA, UTILIZAR-SE-Á DOS RECURSOS CONSIGNADOS A RESERVA. CASO PERDURE O DESEQUILÍBRIO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS PREVISTAS NO ART. 33 LDO/2018.
OUTROS RISCOS FISCAIS	R\$ 10.000,00	CASO ACONTEÇA QUAISQUER RISCOS FISCAIS, QUER DO AMBITO DA DESPESA, QUANTO DA RECEITA, UTILIZAR-SE-Á DOS RECURSOS CONSIGNADOS A RESERVA. CASO PERDURE O DESEQUILÍBRIO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS PREVISTAS NO ART. 33 LDO/2018.
TOTAL	R\$ 210.000,00	

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice C).

2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º, §2º, II da LRF. FB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º . §2º, II da LRF

2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais. - FB99

Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.



Conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice C - processo nº 373400/2018) consta esta irregularidade.

3) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Art. 33 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2019, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

4) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice C).

5) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice C).

6) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice C).

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de NOVA UBIRATA para o exercício de 2019 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 821/2018, a qual foi protocolada sob o nº 375.209/2018 no TCE-MT.

A LOA/2019 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 62.488.000,00, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 42.492.300,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.995.700,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF),



conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D).

3) Não houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D) DB08.

Dispositivo Normativo:

arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000.

3.1) Não houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município. - DB08

Publicação da Lei Orçamentária Anual em meio oficial sem os respectivos anexos obrigatórios que a compõem, deixando de observar o princípio da publicidade; e não disponibilização da Lei Orçamentária Anual no Portal da Transparência da Prefeitura deixando de observar a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

Conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D)

4) A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. (art. 5º, LRF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D). FB13.

Dispositivo Normativo:

arts. 165 a 167 da Constituição Federal.

4.1) A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. - FB13

A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. (art. 5º, LRF):

ESPECIFICAÇÃO	LDO (R\$)	LOA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
RECEITA TOTAL (I)	60.894.000,00	66.437.050,00	-5.543.050,00
RECEITAS FINANCEIRAS (II)	1.594.000,00	1.604.100,00	-10.100,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I - II)	59.300.000,00	64.832.950,00	-5.532.950,00
			0,00
DESPESA TOTAL (IV)	62.488.000,00	59.409.220,00	3.078.780,00
DESPESAS FINANCEIRA (V)	2.000,00	2.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV - V)	62.486.000,00	59.407.220,00	3.078.780,00
			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO = (III - VI)	-3.186.000,00	5.425.730,00	-8.611.730,00

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexo 2 da Receita e Despesa da LOA

Conforme demonstrado no quadro anterior, constatou-se que a programação financeira da LOA/2019 não está



compatível com a meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes, logo em desconformidade com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A diferença ocorre porque os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do valor que foi orçado na LOA. Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa estejam diferentes, por conta de que a proposta da LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.

A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e/ou nominal estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5º. da LRF/00.

Conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D).

5) O valor da Reserva de Contingência previsto na LOA está dentro limite percentual definido na LDO, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice D).

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 821/2018 (LOA/2019) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 30% (trinta por cento), conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, em seu Art. 11, V, do total da despesa fixada, no valor de R\$ 62.488.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), ou seja, o valor de R\$ 18.746.400,00 (DEZOITO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

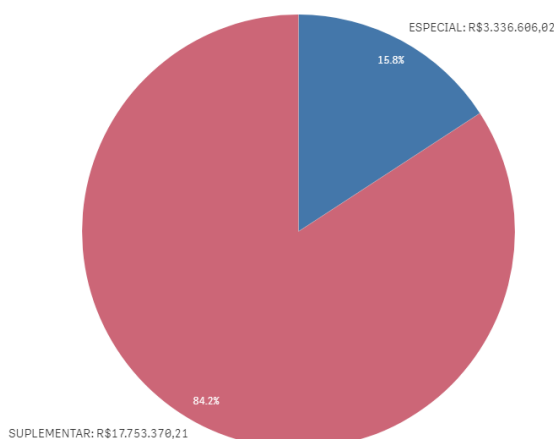
	CRÉDITOS ADICIONAIS				



R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$		
62.488.000,00	17.753.370,21	3.336.606,02			19.471.998,93	64.105.977,30		2,58%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 201920_00017, pg 03) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 62.835.131,28** (APENDICE G), apresentando valor inferior ao detectado na análise do orçamento final **R\$ 64.105.977,30** após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2019	R\$ 62.488.000,00	R\$ 21.089.976,23	33,75%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 33,75% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

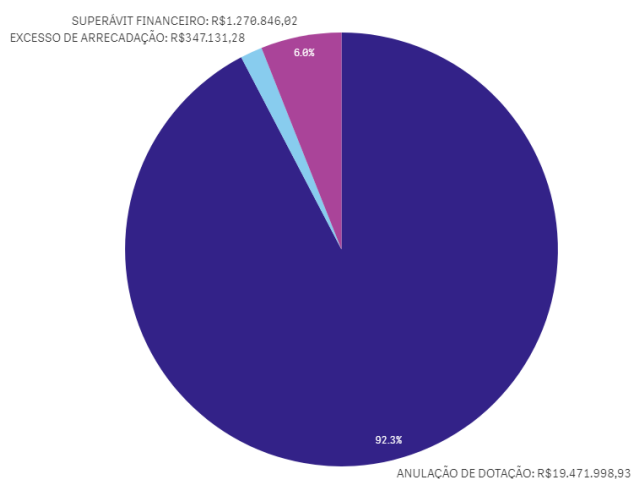
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
-----------------------------------	-------



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 19.471.998,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 347.131,28
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.270.846,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 21.089.976,23

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.4 – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice E:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.**
- 3) Os créditos adicionais especiais não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.**

Dispositivo Normativo:

art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

3.1) Abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa. - FB02

1 - Os Decretos 37, 39, 44, 50,53, 58, 66,70 e 77/2019 abrem Créditos Especiais com base na Lei 843/2019 .



Ocorre que essa Lei dispõe sobre a revogação de dispositivos previstos na LOA e não sobre abertura de crédito especial.

2 - Os Decretos 02, 13 e 23/2019 abriram Créditos Especiais indicando como Lei autorizativa a Lei 81112/2019. No entanto, a Lei encaminhada foi a LOA (Lei 821/2019).

Dessa forma, constata-se a irregularidade de abertura de crédito especial sem autorização legislativa.

4) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

5.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no valor total de R\$ 239.078,89. - FB03*

Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro nas fontes 46 e 47 no valor total de R\$ 239.078,89, segundo Quadro 1.2 deste relatório, reproduzido na tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR IRREGULAR
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 152.736,78
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 86.342,11
	TOTAL	R\$ 239.078,89

6) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes

Foram encontradas inconsistências contábeis no Balanço Orçamentário. CB02.

Dispositivo Normativo:

arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, ou Lei 6.404/1976.

6.1) *Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. - CB02*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 201920_00017, pg 03) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 62.835.131,28** (APENDICE G), apresentando valor inferior ao detectado na análise do orçamento final **R\$ 64.105.977,30** após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de



registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02).

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a Receita total prevista, após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 62.835.131,28, sendo arrecadado o montante de R\$ 62.383.594,11, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2019, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 8.281.282,62	R\$ 8.281.282,62	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 2.627.151,15	R\$ 2.627.151,15	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 28.553,72	R\$ 28.553,72	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 144.103,74	R\$ 144.103,74	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 9.741.789,60	R\$ 9.741.789,60	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 488.350,27	R\$ 488.350,27	R\$ 0,00

Coluna A: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Conforme análise do quadro acima, não há divergência dos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2015/2019, revela crescimento significativo na arrecadação, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 47.693.030,99	R\$ 55.993.549,61	R\$ 54.519.106,70	R\$ 61.735.640,98	R\$ 66.443.555,87
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 5.372.230,73	R\$ 7.382.082,44	R\$ 6.450.597,90	R\$ 9.389.415,14	R\$ 8.779.200,90
Receita de Contribuição	R\$ 813.372,08	R\$ 1.160.822,26	R\$ 1.087.884,09	R\$ 1.275.434,72	R\$ 1.269.055,86
Receita Patrimonial	R\$ 301.794,83	R\$ 445.413,84	R\$ 1.528.041,17	R\$ 1.305.070,41	R\$ 286.766,04
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 667.833,93	R\$ 646.103,36	R\$ 762.211,12	R\$ 783.377,09	R\$ 846.574,04
Transferências Correntes	R\$ 39.948.201,20	R\$ 45.190.833,86	R\$ 44.101.739,01	R\$ 48.529.342,62	R\$ 54.852.984,74
Outras Receitas Correntes	R\$ 589.598,22	R\$ 1.168.293,85	R\$ 588.633,41	R\$ 453.001,00	R\$ 408.974,29
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 374.460,35	R\$ 562.454,03	R\$ 437.578,00	R\$ 301.976,05	R\$ 677.874,90
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 374.460,35	R\$ 562.454,03	R\$ 437.578,00	R\$ 301.976,05	R\$ 509.874,90
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 48.067.491,34	R\$ 56.556.003,64	R\$ 54.956.684,70	R\$ 62.037.617,03	R\$ 67.121.430,77
DEDUÇÕES	-R\$ 5.223.992,91	-R\$ 5.799.946,22	-R\$ 5.764.213,41	-R\$ 6.369.591,78	-R\$ 7.190.960,02
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 42.843.498,43	R\$ 50.756.057,42	R\$ 49.192.471,29	R\$ 55.668.025,25	R\$ 59.930.470,75
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.359.835,39	R\$ 1.983.807,63	R\$ 1.858.978,29	R\$ 2.328.444,87	R\$ 2.453.123,36

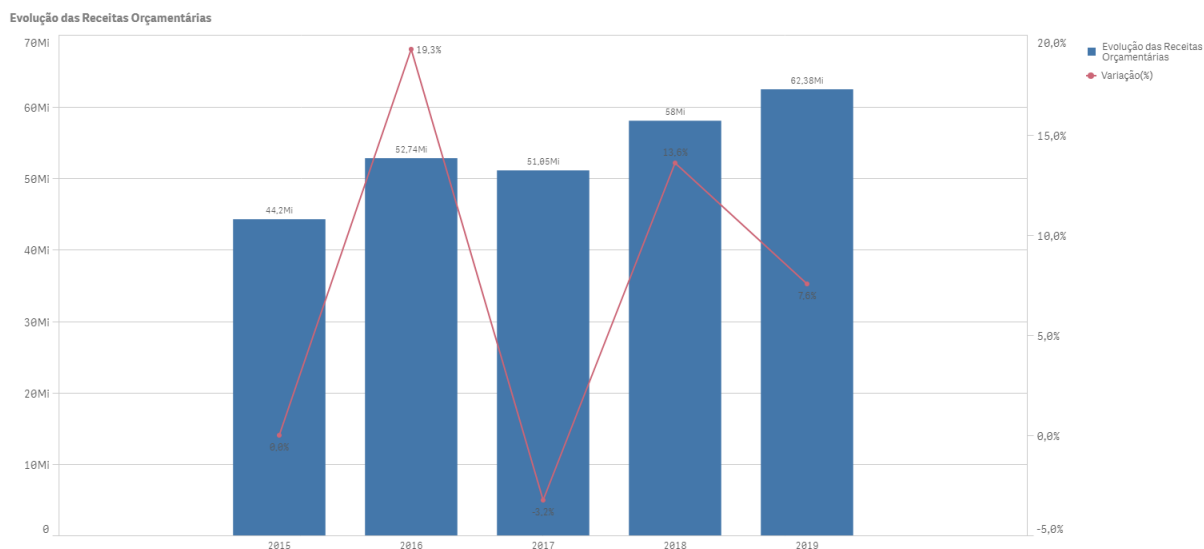


Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 44.203.333,82	R\$ 52.739.865,05	R\$ 51.051.449,58	R\$ 57.996.470,12	R\$ 62.383.594,11
Receita Tributária Própria	R\$ 5.811.281,54	R\$ 8.294.109,31	R\$ 6.747.778,01	R\$ 9.216.160,62	R\$ 8.531.360,49
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	12,18%	14,81%	12,37%	14,92%	12,84%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	13,42%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2019 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 54.852.984,74, o que corresponde a 81,72% do total da receita orçamentária -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 67.121.430,77 .

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :





A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 12,84%.

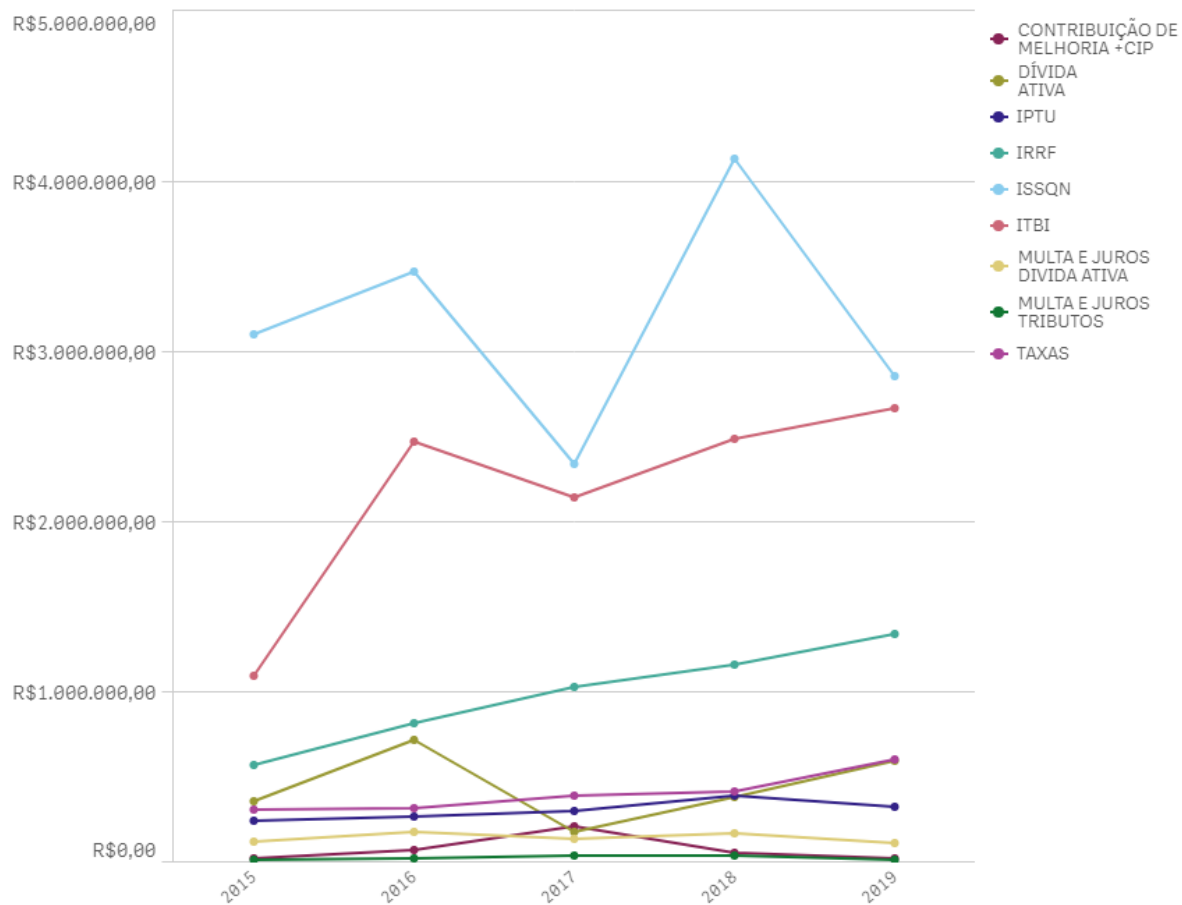
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2015 a 2019, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 239.068,47	R\$ 263.057,15	R\$ 297.133,97	R\$ 392.694,95	R\$ 325.547,13
IRRF	R\$ 570.932,60	R\$ 811.320,09	R\$ 1.025.267,46	R\$ 1.161.245,75	R\$ 1.337.286,30
ISSQN	R\$ 3.099.477,25	R\$ 3.464.276,12	R\$ 2.336.080,34	R\$ 4.129.403,36	R\$ 2.852.930,99
ITBI	R\$ 1.091.586,27	R\$ 2.468.860,99	R\$ 2.139.587,09	R\$ 2.485.641,27	R\$ 2.667.636,65
TAXAS	R\$ 306.792,20	R\$ 312.466,25	R\$ 388.213,88	R\$ 409.491,88	R\$ 603.256,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 19.766,83	R\$ 66.832,98	R\$ 212.384,30	R\$ 56.479,51	R\$ 18.669,97
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 10.931,32	R\$ 17.194,23	R\$ 36.050,19	R\$ 38.237,23	R\$ 15.732,51
DÍVIDA ATIVA	R\$ 355.646,40	R\$ 718.111,75	R\$ 174.690,62	R\$ 377.112,62	R\$ 596.705,53
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 117.080,20	R\$ 171.989,75	R\$ 138.370,16	R\$ 165.854,05	R\$ 113.595,37
TOTAL	R\$ 5.811.281,54	R\$ 8.294.109,31	R\$ 6.747.778,01	R\$ 9.216.160,62	R\$ 8.531.360,49

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



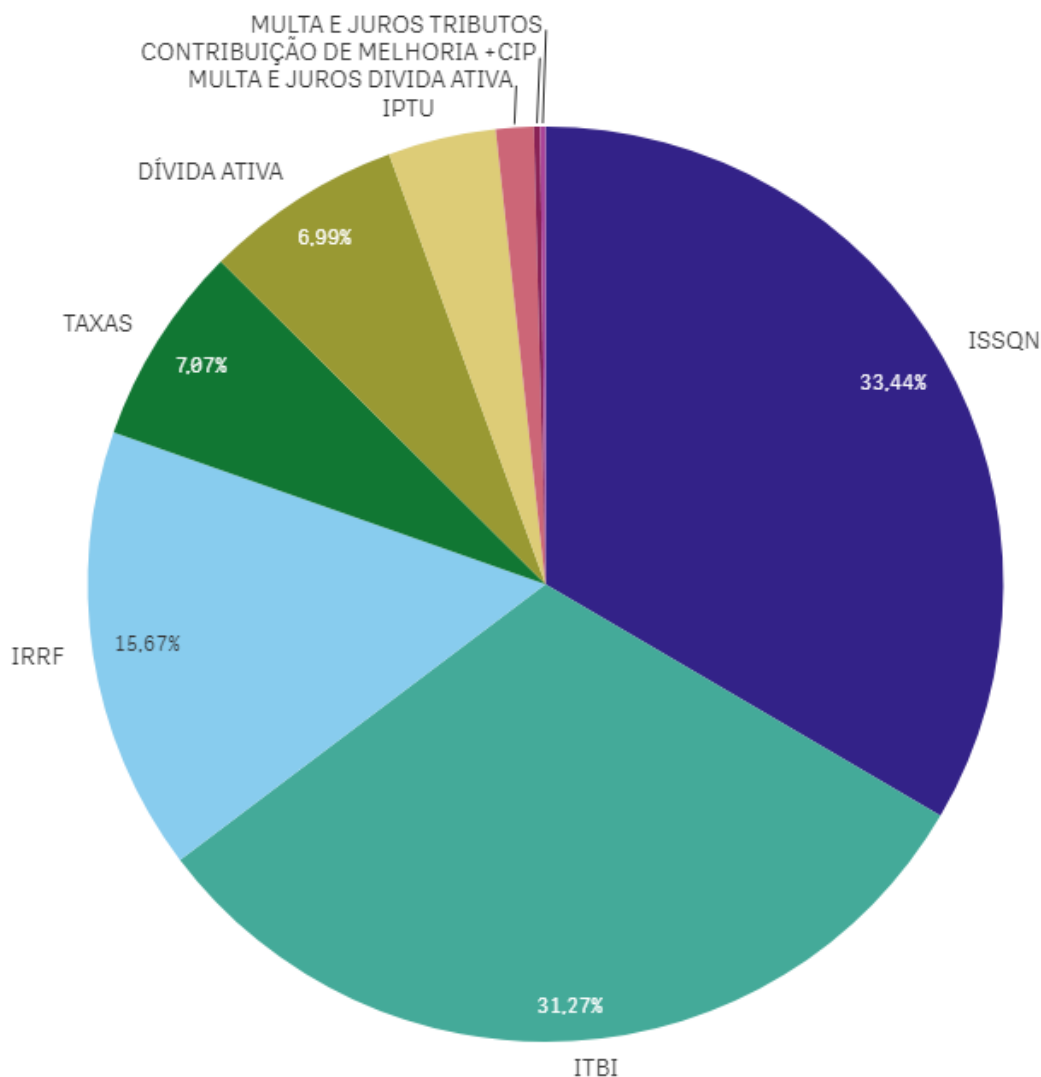
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2019:



Composição da Receita Tributária Própria 2019



5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 64.105.977,30, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 60.038.053,88, liquidado R\$ 59.298.739,71 e pago R\$ 59.069.281,31.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015/2019, revela aumento da despesa realizada, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:



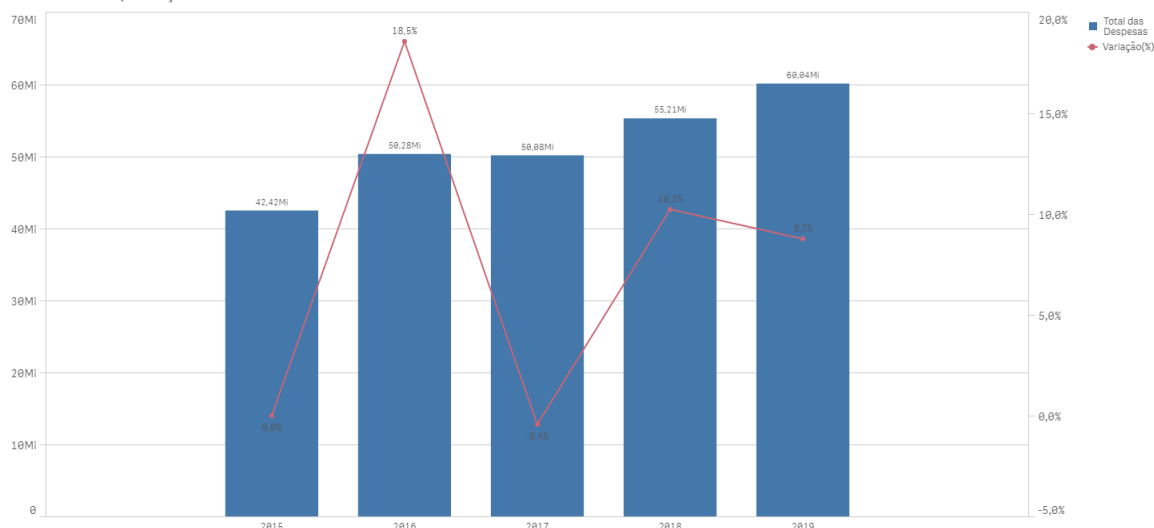
Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas correntes	R\$ 38.001.491,02	R\$ 45.002.736,95	R\$ 44.650.945,05	R\$ 50.597.317,09	R\$ 53.482.948,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 19.627.234,47	R\$ 22.048.893,07	R\$ 24.273.070,71	R\$ 26.088.034,35	R\$ 27.587.744,48
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 56,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 18.374.200,53	R\$ 22.953.843,88	R\$ 20.377.874,34	R\$ 24.509.282,74	R\$ 25.895.203,52
Despesas de Capital	R\$ 3.037.587,35	R\$ 3.411.441,76	R\$ 3.409.096,23	R\$ 2.439.129,87	R\$ 4.005.927,75
Investimentos	R\$ 2.896.765,05	R\$ 3.327.199,29	R\$ 3.409.096,23	R\$ 2.439.129,87	R\$ 3.620.177,75
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 140.822,30	R\$ 84.242,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385.750,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.379.773,06	R\$ 1.867.816,39	R\$ 2.015.958,04	R\$ 2.171.781,11	R\$ 2.549.178,13
Total das Despesas	R\$ 42.418.851,43	R\$ 50.281.995,10	R\$ 50.075.999,32	R\$ 55.208.228,07	R\$ 60.038.053,88
Variação - %		18,53%	-0,41%	10,24%	8,74%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2019 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 27.587.744,48, o que corresponde a 45,95% do total da despesa orçamentária (inclusive a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 60.038.053,88 .

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.



6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2019 do Município de NOVA UBIRATA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 60.061.131,28
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 59.930.470,75
QER	B/A	0,9978

Esse resultado de 99,78% indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 65.199.181,28
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 66.443.555,87
QERC	B/A	1,0190

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 101,90% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra



A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 1.585.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 677.874,90
QRC	B/A	0,4276

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 42,76% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 61.534.956,48
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 57.488.875,75
QED	B/A	0,9342

Esse resultado de 93,42% indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 54.511.783,75
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 53.482.948,00
QEDC	B/A	0,9811

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 98,11% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 4.214.392,73
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 4.005.927,75



QDC	B/A	0,9505
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,05% do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 58.489.515,77
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 50.954.370,53

QEOC	A/B	1,1478
------	-----	--------

Esse resultado de 114,78% indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R\$ 58.489.515,77) superaram as Despesas Correntes (R\$ 50.954.370,53), resultando em R\$ 7.535.145,24 de Superávit de execução orçamentária.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)



Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.259.321,28
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 4.002.522,75
QEOC.	A/B	0,3146

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

Para cálculo deste quociente é considerado a Receita de Capital Ajustada e o valor de R\$ 581.446,38 refere-se aos créditos Adicionais abertos por Superávit Financeiro, como demonstrado no Quadro 4.1 do Anexo 4.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Despesas de Capital (R\$ 4.002.522,75) superaram as Receitas de Capital (R\$ 1.259.321,28), resultando em R\$ 2.743.201,47 de Déficit de execução orçamentária, evidenciando que apesar da frustração das receitas, a Administração não contingenciou os investimentos, consumindo recursos das receitas correntes para financiar as despesas de capital executadas. O quociente 0,3146 revela que para cada R\$ 1,00 de despesa de capital executada, realizou-se somente R\$ 0,31 de receita correspondente, resultando em déficit de capital. Portanto, foi necessário aplicar R\$ 2.743.201,47 de receitas correntes para financiar as despesas de capital, o que não provocou déficit orçamentário, já que o superávit orçamentário corrente foi de R\$ 7.535.145,24 e, portanto, suficiente para suportar o déficit de capital e gerar um superávit total de R\$ 4.791.943,77

2) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 4.005.927,75
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve contratação de operações de crédito no exercício, conforme demonstrado acima.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2015 a 2019:

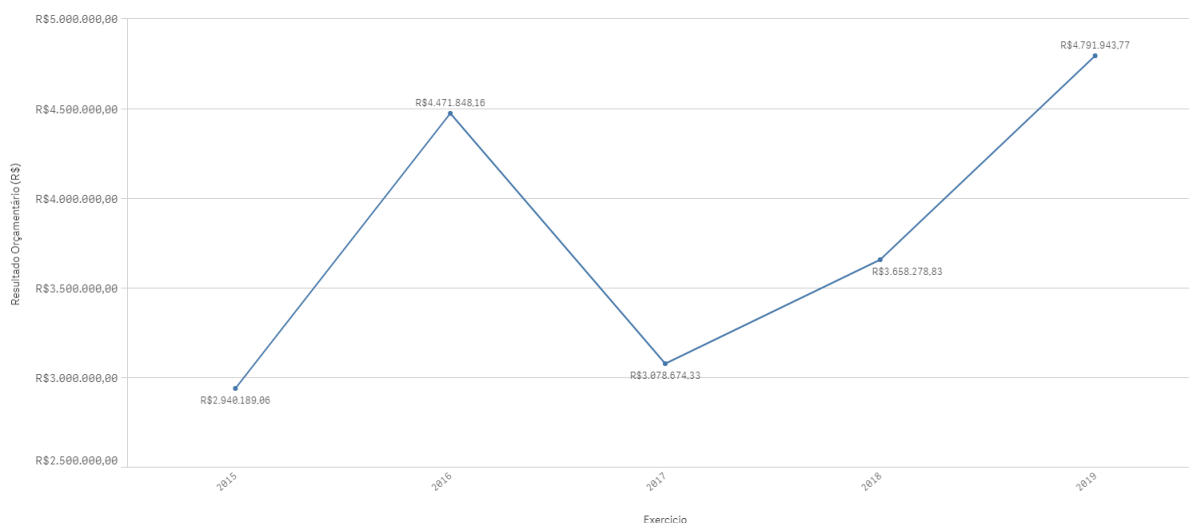
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 43.979.267,43	R\$ 51.597.779,49	R\$ 49.245.573,67	R\$ 54.416.742,05	R\$ 59.748.837,05



	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 41.039.078,37	R\$ 47.125.931,33	R\$ 46.166.899,34	R\$ 50.758.463,22	R\$ 54.956.893,28
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 2.940.189,06	R\$ 4.471.848,16	R\$ 3.078.674,33	R\$ 3.658.278,83	R\$ 4.791.943,77

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 59.748.837,05
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 54.956.893,28
QREO	A/B	1,0871

Esse resultado de 108,71% indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL



Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2019 do Município de NOVA UBIRATA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

Importante destacar que o valor apresentado no Balanço Financeiro confere com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2019.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 606).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício.” (Contas Anuais



de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_CONSOLIDADO	R\$ 4.039.426,57
B	DEMAIS_OBRIG_CONSOLIDADO	R\$ 82.194,12
C	TOTAL_RPP_CONSOLIDADO	R\$ 246.979,86
D	TOTAL_RPNP_CONSOLIDADO	R\$ 828.428,35
QDF	(A-B)/(C+D)	3,6797

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,6797 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 60.038.053,88
B	Total_Inscrição	R\$ 968.772,57
QIRP	B/A	0,0161

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0161 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).



Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.039.426,57
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.157.602,33
QSF	A/B	3,4894

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 2.881.824,24, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 4.263.262,52
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 329.173,98
Liquidez Corrente	A/B	12,9514

Este resultado demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de NOVA UBIRATA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 57.800.938,39
A	DCL	-R\$ 2.635.196,71
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a Dívida Consolidada Líquida é negativa, pois o saldo das disponibilidades é maior que a Dívida Consolidada, conforme demonstrado no Quadro 6.4 do Anexo 6.



7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 57.800.938,39
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Não houve contratação de dívida no exercício analisado.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 57.800.938,39
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 385.750,00
QDDP	A/B	0,0066

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,66% da receita corrente líquida



Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

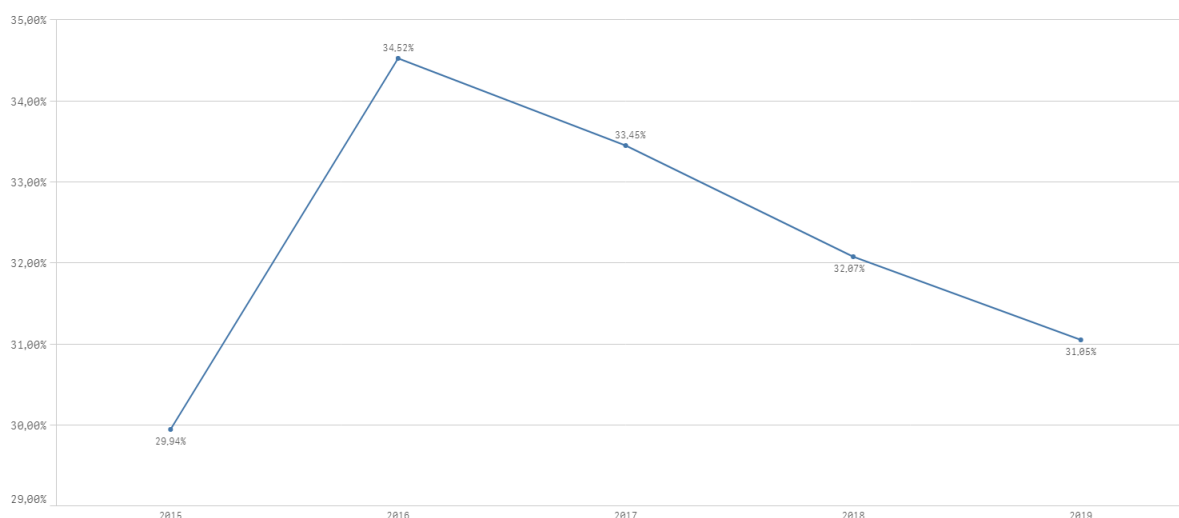
Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em MDE que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015/2019, indica que a administração municipal de NOVA UBIRATA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	29,94%	34,52%	33,45%	32,07%	31,04%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever



constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (31,04 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 , regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2015/2019, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

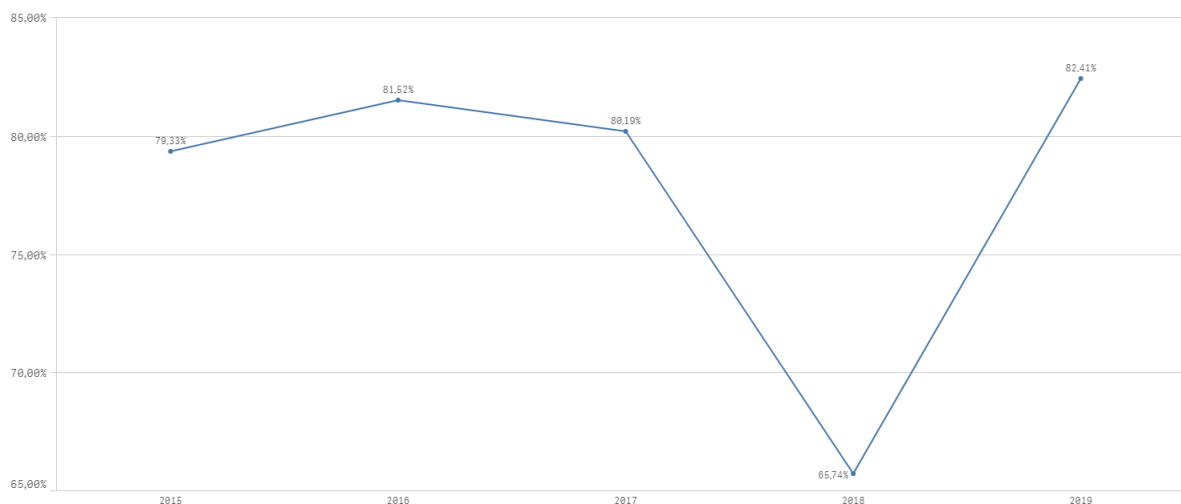
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	79,33%	81,52%	80,19%	65,73%	82,40%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (82,40 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluiu o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018, que passou a considerar o IRRF como receita efetiva que compõe a base de cálculo para as ASPS.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.



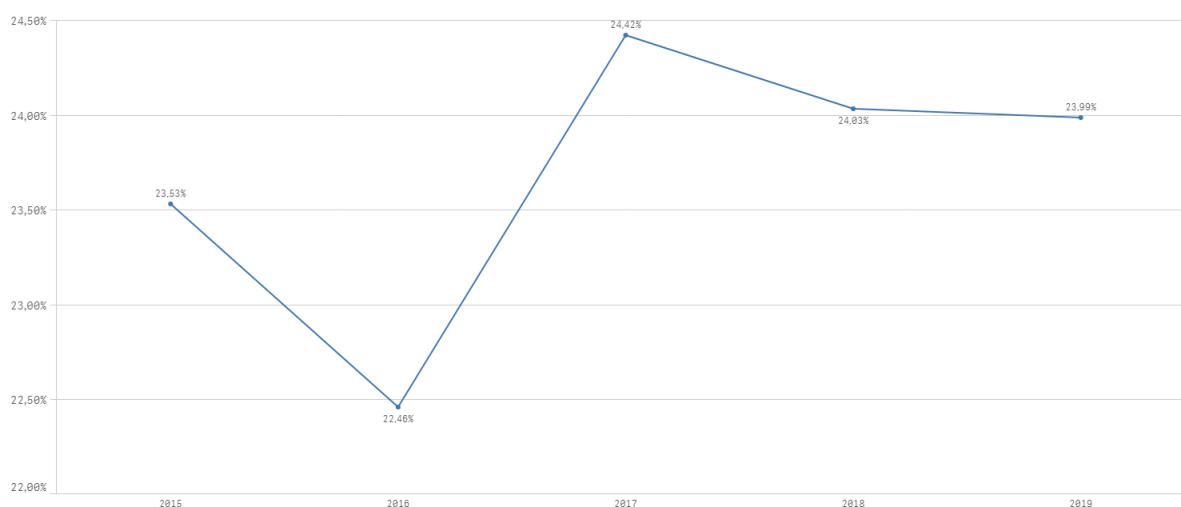
Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em ASPS que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

No período 2015/2019, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	23,53%	22,46%	24,42%	24,03%	23,98%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (23,98 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO



Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado a este Processo de Contas Anuais.

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

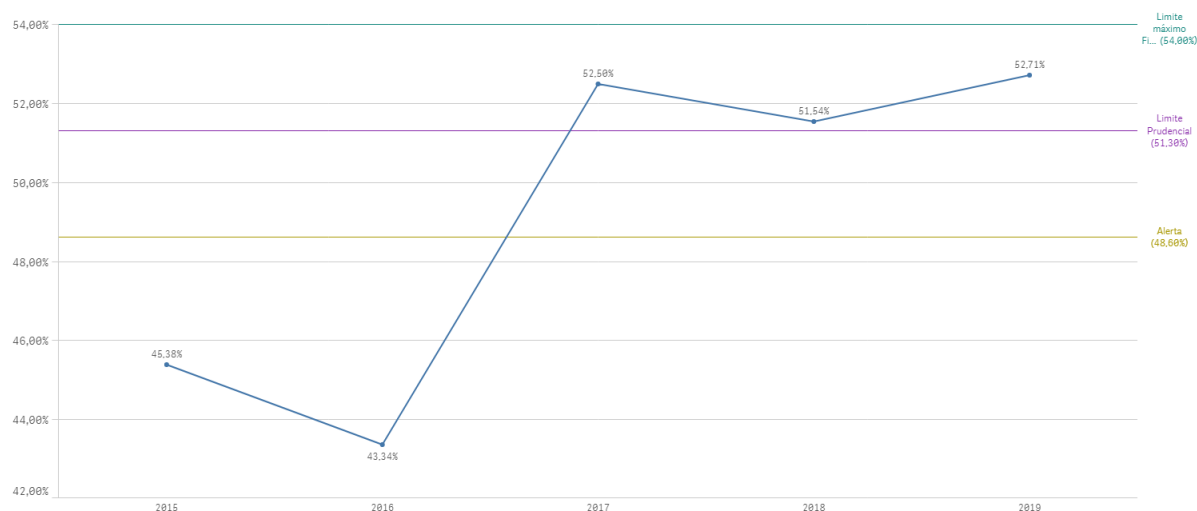
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2015/2019, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	45,38%	43,34%	52,50%	51,53%	52,71%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,41%	2,32%	3,01%	2,90%	2,17%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	47,79%	45,66%	55,51%	54,44%	54,88%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2019 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2020 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã declarou haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal com a Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires e a OSCIP ISO Brasil – Instituto Social e Organizacional do Brasil. Tal Declaração encontra-se no Documento Digital nº 41269-2020 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se ainda que além das despesas com Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires e a OSCIP ISO Brasil – Instituto Social e Organizacional do Brasil foram incluídos nos cálculos da despesa com pessoal outros pagamentos decorrentes de despesas com terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal (contabilizada nas dotações 3.3.90.35, 3.3.90.37 e 3.3.90.39), totalizando o montante de R\$ 4.670.674,95. Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice B.



Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

“Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

(Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 497).

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, conseqüentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetar a prestação de serviço ao cidadão

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO



O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 30.467.045,17, que correspondeu a 52,71% da Receita Corrente Líquida, tendo atingido o Limite Prudencial (51,3%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

Em virtude do atingimento do Limite Prudencial de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 30.467.045,17, correspondente a 52,71% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015/2019 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,24%	6,84%	6,88%	6,99%	6,85%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º,



inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme pode ser visualizado a seguir:

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA :: CNPJ: 01614521000100 :: - [Consulta de Transferência]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões

Ajuda...

Consulta de Transferência

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Financeira Prevista | Financeira Realizada

Data	Compet...	T Cód. Enti...	Entidade	Seq...	Finalidade	Valor
17/01/2019	2019/01	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo ref. mes de janeiro	R\$ 235.000,00
18/01/2019	2019/01	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	2	repasso ao legislativo ref. diferenca mes ...	R\$ 496,67
19/02/2019	2019/02	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	referende ao repasse legislativo	R\$ 234.503,33
19/03/2019	2019/03	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
17/04/2019	2019/04	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
17/05/2019	2019/05	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
19/06/2019	2019/06	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
19/07/2019	2019/07	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
09/08/2019	2019/08	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	ref. retorno de interferencia do legislativo	R\$ 200.000,00
19/08/2019	2019/08	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	2	REPASSE AD LEGUSLATIVO	R\$ 235.000,00
19/09/2019	2019/09	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	ref. repasse ao legislativo	R\$ 235.000,00
17/10/2019	2019/10	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
19/11/2019	2019/11	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
02/12/2019	2019/12	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	1	retorno poder legislativo	R\$ 50.000,00
10/12/2019	2019/12	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	2	retorno de interferencia do legislativo	R\$ 100.000,00
13/12/2019	2019/12	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	3	repasso ao legislativo	R\$ 235.000,00
30/12/2019	2019/12	1115724	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	4	retono de interferencia do legislativo	R\$ 27.685,04

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o++V/)

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

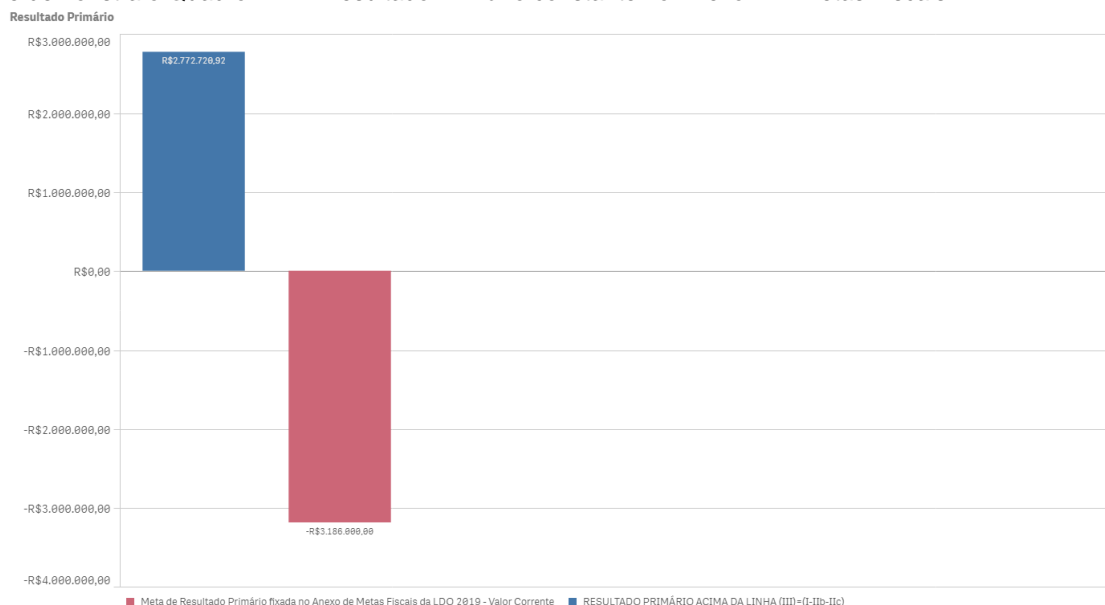
O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e



tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de -R\$ 3.186.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 2.772.720,92, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019.

Houve o superávit primário no montante de R\$ 2.772.720,92, embora tenha sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um déficit na importância de R\$ 3.186.000,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para à diminuição do estoque da dívida pública.

No entanto, evidencia que a meta estabelecida na LDO foi mal dimensionada.

Assim, sugere-se ao Relator que apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência



pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) A Ausência de Audiência Pública para avaliação das metas fiscais está sendo tratada em Processo de RNI (Protocolo 92657/2020).

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2019. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



.. APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA :: CNPJ: 01614521000100 .. - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões

Ajuda...

Cargas mensais e folha de pagamento - Até 2019 Recebimento eletrônico

**** Resolução Normativa Nº 31/2014** Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	21/01/2019		14/01/2019	08/02/2019	NO PRAZO
	Carga Inicial	01/04/2019		30/03/2019	30/03/2019	NO PRAZO
	Janeiro	15/04/2019		15/04/2019	10/05/2019	NO PRAZO
	Fevereiro	15/05/2019		15/05/2019	15/05/2019	NO PRAZO
	Março	15/05/2019		20/05/2019	20/05/2019	FORA DO PRAZO
	Abril	31/05/2019		29/05/2019	14/06/2019	NO PRAZO
	Maio	01/07/2019		27/06/2019	27/06/2019	NO PRAZO
	Junho	31/07/2019		30/07/2019	30/07/2019	NO PRAZO
	Julho	02/09/2019		02/09/2019	02/09/2019	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2019		26/09/2019	22/10/2019	NO PRAZO
	Setembro	31/10/2019		25/10/2019	25/10/2019	NO PRAZO
	Outubro	02/12/2019		27/11/2019	27/11/2019	NO PRAZO
	Novembro	20/01/2020		20/12/2019	20/12/2019	NO PRAZO
	Dezembro	20/03/2020		05/03/2020	05/03/2020	NO PRAZO
	Contas de Governo	29/05/2020		07/04/2020	07/04/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	20/01/2019		21/12/2018	21/12/2018	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	20/01/2019		27/12/2018	27/12/2018	NO PRAZO

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, conforme o art. 49 da LRF (Doc. 30775-2020)

2) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2018	167274/2018	12/2019	08/10/2019	recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Ubiratã que adote imediatamente as providências elencadas no artigo 22 da LRF	O item não foi cumprido, pois o Poder Executivo adentrou no limite prudencial de gastos de pessoal (Tópico 7.4.2).
2017	75370/2017	116/2018	11/12/2018	recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal	



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				I - promova o maior controle das despesas com pessoal, a fim de evitar que o Poder Executivo adentre o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando medidas voltadas à recondução do limite prudente, nos termos do disposto no artigo 23 da LRF, c/c a Resolução de Consulta nº 53/2010;	O item I não foi cumprido, pois o Poder Executivo adentrou no limite prudencial de gastos de pessoal (Tópico 7.4.2).
				II - realize acompanhamento efetivo e pleno da receita, mês a mês, de modo a saber se está sendo incrementada ou não, em confronto com as despesas que estão sendo realizadas e suportadas pelos créditos adicionais autorizados, e que estes apenas sejam abertos desde que exista recursos disponíveis para tanto, conforme artigo 167, II e V, da Constituição da República e artigo 43, caput e § 1º, da Lei nº 4.320/1964;	O item II não foi cumprido, pois houve abertura de créditos adicionais com créditos inexistentes (Tópico 5.1.3.1).
				III - adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de resultados ainda melhores nos indicadores que compõem o índice de gestão fiscal - IGF (receita própria tributária; despesa com pessoal; investimentos; liquidez; custo da dívida; e resultado orçamentário do RPPS);	O item III não foi cumprido, pois houve piora no índice IGFM de 0,62 (2018) para 0,60 (2019).
				IV - promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, sendo realizado um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando a manutenção da situação avaliada por esta Corte, em especial com relação à: Apoio ao ensino superior; Caminho da escola; Escolarização de jovens e adultos; Gestão de política financeira; Porto da inclusão; e, Reserva de contingência; e,	Os itens IV e V não foram objeto de análise no presente relatório (políticas públicas de saúde e educação).



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				V - proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores: a - na educação: Proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Português 4º série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016); Proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2016); Proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Português 8º Série/9º ano) inferior à média do Brasil (2016), a fim de que sejam implementados programas capazes de melhorar a qualidade do ensino do Município, sobretudo diante da importância da educação no desenvolvimento da criança e/ou adolescente, como mecanismo para a construção da cidadania e dos valores éticos, o mínimo necessário à convivência em sociedade; e, b - na saúde: Taxa de mortalidade infantil (2015); Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); e, Taxa de detecção de hanseníase (2016).	Os itens IV e V não foram objeto de análise no presente relatório (políticas públicas de saúde e educação).

Control-p

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas



nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	180530/2019	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REF IRREGULARIDADES NA TAXA DE ADMINISTRACAO DO TERMO DE PARCERIA NR 001/2016	HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada por meio do Julgamento Singular nº 1052/ILC/2019. Determinou aos atuais gestores das Prefeituras Municipais de Nova Ubiratã, Ribeirão Cascalheira, Jangada, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos: a.1) que suspendessem o repasse de recursos financeiros a título de "taxa de administração" no valor correspondente a 25% sobre os custos dos Termos de Parcerias celebrados com o Instituto Social e Organizacional do Brasil, até decisão de mérito deste processo e de outros dele decorrentes, sob pena de multa diária de 30 UPFs/MT aos que derem causa ao descumprimento dessa determinação, nos termos do § 1º do artigo 297 da Resolução nº 14/2007. Determinou a conversão do presente processo em Tomadas de Contas Ordinárias individuais, para fins de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes aos Termos de Parceria, celebrados entre as Prefeituras Municipais de Nova Ubiratã, Ribeirão Cascalheira, Jangada, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos e o Instituto Social e Organizacional do Brasil, nos termos do artigo 149-A da Resolução nº 14/2007

Sistema Control-P



12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor VALDENIR JOSE DOS SANTOS, Prefeito do Município de NOVA UBIRATA - exercício 2019, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

A Ausência de Audiência Pública para avaliação das metas fiscais está sendo tratada em Processo de RNI (Protocolo 92657/2020).

VALDENIR JOSE DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

3.1) *Abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no valor total de R\$ 239.078,89.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

5.1) *A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA



6) **FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_99**. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

6.1) *Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais.* - Tópico - 5.1.2. *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

Em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2020.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA - EXERCÍCIO 2019

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 322.640,00	R\$ 108.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.130,00	R\$ 311.210,00	-3,54%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.755.960,00	R\$ 403.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433.960,00	R\$ 2.725.000,00	-1,12%
CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 127.000,00	R\$ 13.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 138.145,00	8,77%
DEPARTAMENTO DE AGRIC. E DESENV. RURAL	R\$ 611.000,00	R\$ 59.548,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.922,90	R\$ 568.625,50	-6,93%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE	R\$ 707.000,00	R\$ 163.288,03	R\$ 251.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.746,47	R\$ 970.541,56	37,27%
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 1.979.000,00	R\$ 352.537,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738.730,65	R\$ 1.592.806,35	-19,51%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.792,76	R\$ 2.207,24	-95,09%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIO	R\$ 3.787.000,00	R\$ 497.000,00	R\$ 60.084,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.201.621,35	R\$ 3.142.462,87	-17,02%
DEPTO MUN.IND. COM. E TURISMO	R\$ 126.000,00	R\$ 50.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.021,94	R\$ 120.428,06	-4,42%
DPTO DE CONT.PLANEJAMENTO E GEST?O FINANCEIRA	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA E VAL FUNDEB 40	R\$ 3.736.500,00	R\$ 1.258.565,00	R\$ 658,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.157.236,79	R\$ 3.838.486,51	2,72%
FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA E VAL FUNDEB 60	R\$ 6.785.500,00	R\$ 1.055.605,00	R\$ 10.862,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.883,15	R\$ 7.266.083,98	7,08%
FUNDO MUN. DE ACAA PROM. SOCIAL TRAB. E CIDADANIA	R\$ 1.551.500,00	R\$ 486.088,00	R\$ 55.577,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.198.634,29	R\$ 894.531,40	-42,34%
FUNDO MUNI PREV SERV NOVA UBIRATA	R\$ 5.882.250,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 5.882.250,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 5.947.500,00	R\$ 1.801.390,00	R\$ 914.845,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.741.986,69	R\$ 4.921.748,94	-17,24%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.208.000,00	R\$ 1.801.817,42	R\$ 676.942,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.479.347,73	R\$ 5.207.412,17	-16,11%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 829.000,00	R\$ 412.365,56	R\$ 11.214,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.928,98	R\$ 1.178.650,61	42,17%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.673.300,00	R\$ 1.142.854,45	R\$ 39.259,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476.052,37	R\$ 3.379.361,62	26,41%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 4.114.500,00	R\$ 1.763.110,88	R\$ 669.492,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.702.661,10	R\$ 4.844.442,05	17,74%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 4.432.500,00	R\$ 3.074.869,63	R\$ 370.488,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 827.823,91	R\$ 7.050.034,07	59,05%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 759.500,00	R\$ 469.200,46	R\$ 12.324,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619.768,72	R\$ 621.255,74	-18,20%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 207.000,00	R\$ 35.657,60	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.584,86	R\$ 220.072,74	6,31%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.133.500,00	R\$ 495.850,29	R\$ 21.032,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.560,15	R\$ 1.397.823,04	23,31%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 326.500,00	R\$ 151.289,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.851,17	R\$ 420.937,92	28,92%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 11.000,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.593.500,00	R\$ 360.576,71	R\$ 39.556,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.741,62	R\$ 2.629.891,99	1,40%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 272.500,00	R\$ 292.879,11	R\$ 5.283,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.084,55	R\$ 527.577,74	93,60%
GABINETEDO SECRETARIO	R\$ 1.997.500,00	R\$ 133.181,46	R\$ 70.184,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 555.696,48	R\$ 1.645.169,38	-17,63%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ENTRE RIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 37.800,00	0,00%
UMC JSM E UECT	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 60.048.150,00	R\$ 16.803.469,09	R\$ 3.322.606,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.639.268,63	R\$ 61.534.956,48	-304,38%
Intraorçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.490,00	R\$ 5.010,00	43,14%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 70.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	35,71%
CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 23.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.900,00	5,95%
DEPARTAMENTO DE AGRIC. E DESENV. RURAL	R\$ 35.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 821,47	R\$ 34.678,53	-2,31%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE	R\$ 22.000,00	R\$ 2.736,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.822,12	R\$ 6.914,18	-68,57%
FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA E VAL FUNDEB 40	R\$ 341.500,00	R\$ 152.326,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.149,61	R\$ 344.677,32	0,93%
FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA E VAL FUNDEB 60	R\$ 690.500,00	R\$ 151.413,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.740,48	R\$ 771.172,80	11,68%
FUNDO MUN. DE AÇAO PROM. SOCIAL TRAB. E CIDADANIA	R\$ 105.500,00	R\$ 61.760,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.298,50	R\$ 80.961,50	-23,25%
FUNDO MUNI PREV SERV NOVA UBIRATA	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.750,00	0,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 188.500,00	R\$ 5.678,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.312,95	R\$ 42.865,34	-77,26%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 31.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.720,60	R\$ 13.479,40	-56,79%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 94.200,00	R\$ 262.843,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.721,24	R\$ 164.322,01	74,44%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 21.200,00	R\$ 59.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.250,00	278,53%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.940,55	R\$ 8.059,45	-32,83%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 161.000,00	R\$ 17.027,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 158.027,65	-1,84%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 467.000,00	R\$ 141.184,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 508.184,22	8,81%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 8.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.712,78	R\$ 14.787,22	73,96%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 90.000,00	R\$ 43.708,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.708,06	48,56%
GABINETEDO SECRETARIO	R\$ 60.000,00	R\$ 10.773,14	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.773,14	17,95%
	R\$ 2.439.850,00	R\$ 949.901,12	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 832.730,30	R\$ 2.571.020,82	236,82%
TOTAL	R\$ 62.488.000,00	R\$ 17.753.370,21	R\$ 3.336.606,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.471.998,93	R\$ 64.105.977,30	2,58%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 444.098,79	R\$ 118.228,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 31.265,38	R\$ 31.265,38	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 9.582,10	R\$ 7.168,37	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 303.873,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 425.280,59	R\$ 417.624,42	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 8.541,54	R\$ 8.541,54	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 16.477,34	R\$ 358,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 10.862,13	R\$ 10.862,13	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 658,30	R\$ 658,30	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 95.405,82	R\$ 80.407,03	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 21.949,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 61.178,37	R\$ 52.610,59	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 145.993,56	R\$ 132.117,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 209.076,47	R\$ 171.926,37	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 152.736,78	R\$ 152.736,78
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 86.342,11	R\$ 86.342,11
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 16.083.666,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 379.414,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.247.325,09	R\$ 1.270.846,02	R\$ 239.078,89
		R\$ 18.247.325,09	R\$ 1.270.846,02	R\$ 239.078,89

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 26.568.412,00	R\$ 22.271.289,56	-R\$ 4.297.122,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.742.368,89	R\$ 6.485.767,50	R\$ 1.743.398,61	R\$ 209.450,89	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 6.706.008,82	R\$ 9.884.618,78	R\$ 3.178.609,96	R\$ 59.888,82	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 964.500,00	R\$ 1.165.894,39	R\$ 201.394,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 60.000,00	R\$ 28.983,70	-R\$ 31.016,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 105.000,00	R\$ 22.754,10	-R\$ 82.245,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 7.553.593,28	R\$ 7.926.993,37	R\$ 373.400,09	R\$ 77.413,28	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.775.720,00	R\$ 1.869.797,91	R\$ 94.077,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.535.000,00	R\$ 1.066.423,66	-R\$ 1.468.576,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 120.800,00	R\$ 318.937,69	R\$ 198.137,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 147.500,00	R\$ 575.183,80	R\$ 427.683,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.880.000,00	R\$ 2.980.902,57	R\$ 100.902,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 0,00	R\$ 488.350,27	R\$ 488.350,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 446.000,00	R\$ 526.959,87	R\$ 80.959,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.987.228,29	R\$ 2.535.527,67	R\$ 548.299,38	R\$ 378,29	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 255.000,00	R\$ 161.194,38	-R\$ 93.805,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 5.361.350,00	R\$ 3.894.461,97	-R\$ 1.466.888,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 526.650,00	R\$ 11.141,11	-R\$ 515.508,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 62.835.131,28	R\$ 62.383.594,11	-R\$ 451.537,17	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00
		R\$ 62.835.131,28	R\$ 62.383.594,11	-R\$ 451.537,17	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 19.471.998,93
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.864.252,48
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.597.326,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.137.065,03
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 626.260,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.129.605,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 724.325,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 410.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 328.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 232.848,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.550.100,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 355.500,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.096.717,42
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 420.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 347.131,28



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 209.450,89
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 59.888,82
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 77.413,28
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 378,29
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 1.270.846,02
00	Recursos Ordinários	R\$ 118.228,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 31.265,38
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 7.168,37
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 417.624,42
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 8.541,54
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 358,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 10.862,13
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 658,30
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 80.407,03
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 52.610,59
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 132.117,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: sececx-receita@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 171.926,37
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 152.736,78
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 86.342,11
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 21.089.976,23

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	00843/2019	00054/2019	0.1.01.000000	R\$ 13.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00843/2019	00054/2019	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 13.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00843/2019	00059/2019	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00843/2019	00059/2019	0.1.24.000000	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
				R\$ 18.100,00	-R\$ 18.100,00
				R\$ 18.100,00	-R\$ 18.100,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00821/2018	00001/2019	R\$ 563.249,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563.249,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00821/2018	00010/2019	R\$ 5.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00821/2018	00012/2019	R\$ 507.845,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507.845,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00821/2018	00022/2019	R\$ 643.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00821/2018	00030/2019	R\$ 1.253.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.253.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00821/2018	00069/2019	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00829/2019	00015/2019	R\$ 0,00	R\$ 311.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00831/2019	00016/2019	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00832/2019	00017/2019	R\$ 379.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00837/2019	00032/2019	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00838/2019	00033/2019	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00839/2019	00034/2019	R\$ 0,00	R\$ 112.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00037/2019	R\$ 0,00	R\$ 361.663,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361.663,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00038/2019	R\$ 1.087.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00843/2019	00039/2019	R\$ 0,00	R\$ 5.615,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.615,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00044/2019	R\$ 0,00	R\$ 73.930,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.930,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00045/2019	R\$ 1.502.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.502.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00050/2019	R\$ 0,00	R\$ 100.006,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.006,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00051/2019	R\$ 1.015.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00053/2019	R\$ 0,00	R\$ 12.349,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.349,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00054/2019	R\$ 1.457.277,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.457.277,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00058/2019	R\$ 0,00	R\$ 16.680,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.680,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00059/2019	R\$ 1.434.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.434.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00061/2019	R\$ 383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00066/2019	R\$ 0,00	R\$ 28.559,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.559,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00067/2019	R\$ 1.842.213,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.842.213,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00070/2019	R\$ 0,00	R\$ 3.257,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.257,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00071/2019	R\$ 1.172.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.172.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00075/2019	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00077/2019	R\$ 0,00	R\$ 39.847,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.847,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00843/2019	00078/2019	R\$ 3.426.442,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.426.442,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00843/2019	00085/2019	R\$ 266.116,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.116,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00847/2019	00040/2019	R\$ 0,00	R\$ 368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00850/2019	00046/2019	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00855/2019	00055/2019	R\$ 0,00	R\$ 88.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00873/2019	00073/2019	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00877/2019	00084/2019	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82112/2019	00002/2019	R\$ 0,00	R\$ 324.500,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324.500,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82112/2019	00013/2019	R\$ 0,00	R\$ 128.190,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.190,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82112/2019	00023/2019	R\$ 0,00	R\$ 176.245,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.245,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 17.753.370,21	R\$ 3.336.606,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.471.998,93	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00	R\$ 1.270.846,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 17.753.370,21	R\$ 3.336.606,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.471.998,93	R\$ 347.131,28	R\$ 0,00	R\$ 1.270.846,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes/Destações de Recursos



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 65.199.181,28	R\$ 66.443.555,87	101,90%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 8.548.000,00	R\$ 8.779.200,90	102,70%
Receita de Contribuições	R\$ 1.709.500,00	R\$ 1.269.055,86	74,23%
Receita Patrimonial	R\$ 1.597.100,00	R\$ 286.766,04	17,95%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 851.000,00	R\$ 846.574,04	99,48%
Transferências Correntes	R\$ 52.248.081,28	R\$ 54.852.984,74	104,98%
Outras Receitas Correntes	R\$ 245.500,00	R\$ 408.974,29	166,58%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.585.000,00	R\$ 677.874,90	42,76%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.585.000,00	R\$ 509.874,90	32,16%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 66.784.181,28	R\$ 67.121.430,77	100,50%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 6.723.050,00	-R\$ 7.190.960,02	106,96%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 6.504.800,00	-R\$ 6.943.119,61	106,73%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 218.250,00	-R\$ 247.840,41	113,55%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 60.061.131,28	R\$ 59.930.470,75	99,78%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.774.000,00	R\$ 2.453.123,36	88,43%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 62.835.131,28	R\$ 62.383.594,11	99,28%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 58.476.131,28	R\$ 59.252.595,85	101,32%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 8.329.750,00	R\$ 8.531.360,49	102,42%
Receita de Contribuições	R\$ 1.709.500,00	R\$ 1.269.055,86	74,23%
Receita Patrimonial	R\$ 1.597.100,00	R\$ 286.766,04	17,95%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 851.000,00	R\$ 846.574,04	99,48%
Transferências Correntes	R\$ 45.743.281,28	R\$ 47.909.865,13	104,73%
Outras Receitas Correntes	R\$ 245.500,00	R\$ 408.974,29	166,58%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.585.000,00	R\$ 677.874,90	42,76%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.585.000,00	R\$ 509.874,90	32,16%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.774.000,00	R\$ 2.453.123,36	88,43%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 62.835.131,28	R\$ 62.383.594,11	99,28%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 62.835.131,28	R\$ 62.383.594,11	99,28%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Valores Líquidos) > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 66.443.555,87
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 247.840,41
Subtotal	R\$ 66.195.715,46
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 1.246.724,09
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 6.943.119,61
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 58.005.871,76
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 204.933,37
(=) Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 57.800.938,39

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente



DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 247.840,41
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 247.840,41

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.511.783,75	R\$ 53.482.948,00	98,11%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.260.088,12	R\$ 27.587.744,48	97,62%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.251.695,63	R\$ 25.895.203,52	98,64%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.214.392,73	R\$ 4.005.927,75	95,05%
Investimentos	R\$ 3.828.642,73	R\$ 3.620.177,75	94,55%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 385.750,00	R\$ 385.750,00	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.808.780,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 61.534.956,48	R\$ 57.488.875,75	93,42%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.571.020,82	R\$ 2.549.178,13	99,15%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.571.020,82	R\$ 2.549.178,13	99,15%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 64.105.977,30	R\$ 60.038.053,88	93,65%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.755.960,00	R\$ 2.725.000,00	R\$ 2.357.147,34	R\$ 2.066.869,68	R\$ 2.066.869,68
04	Administração	R\$ 5.704.440,00	R\$ 5.975.269,14	R\$ 5.909.534,61	R\$ 5.862.102,16	R\$ 5.861.777,19
08	Assistência Social	R\$ 2.485.000,00	R\$ 2.292.354,44	R\$ 2.288.285,64	R\$ 2.254.948,26	R\$ 2.254.948,26
09	Previdência Municipal	R\$ 5.882.250,00	R\$ 5.882.250,00	R\$ 2.531.982,47	R\$ 2.530.084,25	R\$ 2.521.935,71
10	Saúde	R\$ 10.640.500,00	R\$ 12.257.446,24	R\$ 12.234.346,14	R\$ 12.195.696,20	R\$ 12.179.804,57
12	Educação	R\$ 19.063.000,00	R\$ 18.656.211,42	R\$ 18.476.635,51	R\$ 18.395.261,74	R\$ 18.391.944,45
13	Cultura	R\$ 230.000,00	R\$ 187.195,00	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00
15	Urbanismo	R\$ 5.884.500,00	R\$ 6.401.383,10	R\$ 6.396.333,33	R\$ 6.305.467,13	R\$ 6.230.465,93
16	Habitação	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 707.000,00	R\$ 970.541,56	R\$ 970.355,09	R\$ 901.639,16	R\$ 901.639,16
18	Gestão Ambiental	R\$ 326.500,00	R\$ 420.937,92	R\$ 416.367,70	R\$ 412.595,11	R\$ 412.254,07
20	Agricultura	R\$ 622.000,00	R\$ 568.625,50	R\$ 566.625,12	R\$ 562.474,40	R\$ 562.474,40
22	Indústria	R\$ 547.500,00	R\$ 531.707,74	R\$ 530.360,15	R\$ 519.647,44	R\$ 511.757,44
23	Comércio e Serviços	R\$ 108.000,00	R\$ 22.781,06	R\$ 22.781,06	R\$ 22.781,06	R\$ 22.781,06
25	Energia	R\$ 184.000,00	R\$ 35.865,30	R\$ 35.665,30	R\$ 35.665,30	R\$ 35.665,30
26	Transporte	R\$ 3.787.000,00	R\$ 3.142.462,87	R\$ 3.123.822,76	R\$ 3.123.822,76	R\$ 3.088.640,76
27	Desporto e Lazer	R\$ 272.500,00	R\$ 527.577,74	R\$ 523.649,63	R\$ 506.520,48	R\$ 506.520,48
28	Encargos Especiais	R\$ 568.000,00	R\$ 937.347,45	R\$ 934.483,90	R\$ 883.486,45	R\$ 883.486,45
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 60.048.150,00	R\$ 61.534.956,48	R\$ 57.488.875,75	R\$ 56.749.561,58	R\$ 56.603.464,91
Despesa Intraorçamentária por Função						



FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
01	Legislativa	R\$ 70.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 85.167,62	R\$ 85.167,62	R\$ 85.167,62
04	Administração	R\$ 208.200,00	R\$ 247.870,60	R\$ 245.822,27	R\$ 245.822,27	R\$ 245.822,27
08	Assistência Social	R\$ 126.700,00	R\$ 161.211,50	R\$ 161.197,44	R\$ 161.197,44	R\$ 161.197,44
09	Previdência Municipal	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 3.404,90	R\$ 3.404,90	R\$ 3.404,90
10	Saúde	R\$ 655.500,00	R\$ 551.049,56	R\$ 550.950,27	R\$ 550.950,27	R\$ 550.950,27
12	Educação	R\$ 1.127.200,00	R\$ 1.280.172,13	R\$ 1.277.892,90	R\$ 1.277.892,90	R\$ 1.194.531,17
15	Urbanismo	R\$ 161.000,00	R\$ 158.027,65	R\$ 158.027,65	R\$ 158.027,65	R\$ 158.027,65
17	Saneamento	R\$ 22.000,00	R\$ 6.914,18	R\$ 6.914,18	R\$ 6.914,18	R\$ 6.914,18
18	Gestão Ambiental	R\$ 8.500,00	R\$ 14.787,22	R\$ 14.787,22	R\$ 14.787,22	R\$ 14.787,22
20	Agricultura	R\$ 35.500,00	R\$ 34.678,53	R\$ 34.678,53	R\$ 34.678,53	R\$ 34.678,53
22	Indústria	R\$ 12.000,00	R\$ 8.059,45	R\$ 8.059,45	R\$ 8.059,45	R\$ 8.059,45
27	Desporto e Lazer	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.275,70	R\$ 2.275,70	R\$ 2.275,70
		R\$ 2.439.850,00	R\$ 2.571.020,82	R\$ 2.549.178,13	R\$ 2.549.178,13	R\$ 2.465.816,40
		R\$ 62.488.000,00	R\$ 64.105.977,30	R\$ 60.038.053,88	R\$ 59.298.739,71	R\$ 59.069.281,31

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0005	APOIO A ENTIDADES GOV. E NAO GOVERNAMENTAIS	R\$ 132.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	100,00%
0045	APOIO A PESSOAS VUNERAVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 29.184,00	R\$ 29.184,00	100,00%
0046	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0032	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	R\$ 335.000,00	R\$ 435.725,14	R\$ 431.154,92	98,95%
0010	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 176.000,00	R\$ 136.621,33	R\$ 136.401,33	99,83%
0043	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 200.000,00	R\$ 12.203,16	R\$ 12.203,16	100,00%
0028	BLOCO I ATENCAO BASICA	R\$ 4.286.500,00	R\$ 2.740.539,27	R\$ 2.736.278,02	99,84%
0029	BLOCO II MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.716.000,00	R\$ 1.940.029,27	R\$ 1.940.029,27	100,00%
0030	BLOCO III VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 132.000,00	R\$ 120.414,81	R\$ 119.934,81	99,60%
0002	DEFESA JUDICIARIA DO MUNICIPIO	R\$ 326.140,00	R\$ 316.220,00	R\$ 312.632,80	98,86%
0019	EDUCACAO NA PRIMEIRA INFANCIA	R\$ 2.885.000,00	R\$ 1.222.036,13	R\$ 1.222.036,13	100,00%
0004	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 568.000,00	R\$ 937.347,45	R\$ 934.483,90	99,69%
0020	ESCOLARIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 1.790.500,00	R\$ 1.913.227,53	R\$ 1.913.227,53	100,00%
0014	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	R\$ 651.500,00	R\$ 713.552,79	R\$ 710.101,84	99,51%
0038	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA	R\$ 53.000,00	R\$ 4.835,49	R\$ 4.835,49	100,00%
0044	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	R\$ 2.687.700,00	R\$ 2.799.708,69	R\$ 2.786.762,25	99,53%
0007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.403.700,00	R\$ 2.268.237,99	R\$ 2.264.375,13	99,83%
0027	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 4.961.500,00	R\$ 7.995.309,29	R\$ 7.976.851,15	99,76%
0025	GESTAO DE POLITICA DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 2.665.500,00	R\$ 3.806.629,45	R\$ 3.801.579,78	99,86%
0017	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 12.163.500,00	R\$ 13.272.858,41	R\$ 13.122.400,66	98,86%
0042	GESTAO E MANUTENAO DO UBIRATA PREVI	R\$ 5.888.000,00	R\$ 5.888.000,00	R\$ 2.535.387,37	43,06%
0006	GESTAO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.781.500,00	R\$ 4.534.445,82	R\$ 4.477.078,60	98,73%
0003	GESTAO POLITICA FINANCEIRA	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 184.000,00	R\$ 35.865,30	R\$ 35.665,30	99,44%
0041	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	R\$ 280.000,00	R\$ 535.077,74	R\$ 525.925,33	98,29%
0037	INCENTIVOS A EXPOSICOES AGROPECUARIAS E CULTURAIS	R\$ 53.000,00	R\$ 16.928,06	R\$ 16.928,06	100,00%
0024	INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA	R\$ 3.787.000,00	R\$ 3.142.462,87	R\$ 3.123.822,76	99,40%
0034	INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 3.929.500,00	R\$ 3.292.548,49	R\$ 3.291.200,80	99,95%
0033	INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGOCIOS	R\$ 65.000,00	R\$ 5.853,00	R\$ 5.853,00	100,00%
2001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	MORAR BEM COM QUALIDADE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0035	PLANEJAR PARA MELHOR ADMINISTRAR	R\$ 2.234.500,00	R\$ 1.880.942,46	R\$ 1.872.113,64	99,53%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.825.960,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 2.442.314,96	86,60%
0021	PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL	R\$ 230.000,00	R\$ 187.195,00	R\$ 170.500,00	91,08%
0008	PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA	R\$ 28.000,00	R\$ 19.522,62	R\$ 19.522,62	100,00%
0036	REDES DE AGUA E ESGOTO	R\$ 729.000,00	R\$ 977.455,74	R\$ 977.269,27	99,98%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	RESERVA DE CONTINGENCIA -RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0099	UNID. RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 62.488.000,00	R\$ 64.105.977,30	R\$ 60.038.053,88	
		R\$ 62.488.000,00	R\$ 64.105.977,30	R\$ 60.038.053,88	93,65%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 66.443.555,87	R\$ 677.874,90	R\$ 67.121.430,77
(B) DEDUÇÕES	R\$ 7.190.960,02	R\$ 0,00	R\$ 7.190.960,02
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 59.252.595,85	R\$ 677.874,90	R\$ 59.930.470,75
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 689.399,64	R\$ 581.446,38	R\$ 1.270.846,02
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.452.479,72	R\$ 0,00	R\$ 1.452.479,72
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 58.489.515,77	R\$ 1.259.321,28	R\$ 59.748.837,05
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 53.482.948,00	R\$ 4.005.927,75	R\$ 57.488.875,75
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 2.528.577,47	R\$ 3.405,00	R\$ 2.531.982,47
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 50.954.370,53	R\$ 4.002.522,75	R\$ 54.956.893,28
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 7.535.145,24	-R\$ 2.743.201,47	R\$ 4.791.943,77

Item D: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. Demais informações: Relatório Contas de Governo - Quadros 2.1, 3.1 e 4.2.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 3.905.603,08	R\$ 0,00	R\$ 3.905.603,08
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 3.905.603,08	R\$ 0,00	R\$ 3.905.603,08
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 3.905.603,08	R\$ 0,00	R\$ 3.905.603,08
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 2.531.982,37	R\$ 3.405,00	R\$ 2.535.387,37



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.373.620,71	-R\$ 3.405,00	R\$ 1.370.215,71

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Total da Receita (Código: 7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX). APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 1.452.479,72	R\$ 0,00	R\$ 1.452.479,72
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 1.452.479,72	R\$ 0,00	R\$ 1.452.479,72
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 2.528.577,47	R\$ 3.405,00	R\$ 2.531.982,47

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente - Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro - Exceto Intra. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado (Exceto modalidade 91).



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 22.271.289,56	R\$ 0,00	R\$ 22.271.289,56	R\$ 21.507.804,96	R\$ 716.930,06	R\$ 22.224.735,02	R\$ 46.554,54	R\$ 510.673,51
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.485.767,50	R\$ 0,00	R\$ 6.485.767,50	R\$ 6.087.428,31	R\$ 375.295,42	R\$ 6.462.723,73	R\$ 23.043,77	R\$ 26.745,47
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 9.884.618,78	R\$ 0,00	R\$ 9.884.618,78	R\$ 9.341.748,69	R\$ 512.871,27	R\$ 9.854.619,96	R\$ 29.998,82	R\$ 53.094,25
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.165.894,39	R\$ 0,00	R\$ 1.165.894,39	R\$ 1.417.205,08	R\$ 0,00	R\$ 1.417.205,08	-R\$ 251.310,69	R\$ 175.399,47
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 28.983,70	R\$ 0,00	R\$ 28.983,70	R\$ 28.537,66	R\$ 0,00	R\$ 28.537,66	R\$ 446,04	R\$ 8.987,58
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 22.754,10	R\$ 0,00	R\$ 22.754,10	R\$ 3.267,80	R\$ 0,00	R\$ 3.267,80	R\$ 19.486,30	R\$ 35.963,64
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 7.926.993,37	R\$ 0,00	R\$ 7.926.993,37	R\$ 7.266.054,99	R\$ 771.172,80	R\$ 8.037.227,79	-R\$ 110.234,42	R\$ 11.566,20



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.869.797,91	R\$ 0,00	R\$ 1.869.797,91	R\$ 1.729.940,72	R\$ 131.424,68	R\$ 1.861.365,40	R\$ 8.432,51	R\$ 9.520,81
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.066.423,66	R\$ 0,00	R\$ 1.066.423,66	R\$ 984.984,27	R\$ 0,00	R\$ 984.984,27	R\$ 81.439,39	R\$ 175.583,92
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 318.937,69	R\$ 0,00	R\$ 318.937,69	R\$ 259.670,78	R\$ 0,00	R\$ 259.670,78	R\$ 59.266,91	R\$ 81.216,68
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 575.183,80	R\$ 0,00	R\$ 575.183,80	R\$ 322.220,50	R\$ 0,00	R\$ 322.220,50	R\$ 252.963,30	R\$ 317.852,22
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.980.902,57	R\$ 0,00	R\$ 2.980.902,57	R\$ 3.118.689,27	R\$ 0,00	R\$ 3.118.689,27	-R\$ 137.786,70	R\$ 8.206,86
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 488.350,27	R\$ 0,00	R\$ 488.350,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488.350,27	R\$ 483.466,77
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 526.959,87	R\$ 0,00	R\$ 526.959,87	R\$ 638.878,67	R\$ 1.830,36	R\$ 640.709,03	-R\$ 113.749,16	R\$ 101.117,31



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.535.527,67	R\$ 0,00	R\$ 2.535.527,67	R\$ 2.164.119,47	R\$ 36.248,64	R\$ 2.200.368,11	R\$ 335.159,56	R\$ 542.959,74
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 161.194,38	R\$ 0,00	R\$ 161.194,38	R\$ 86.342,11	R\$ 0,00	R\$ 86.342,11	R\$ 74.852,27	R\$ 171.058,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.444.743,51	R\$ 2.449.718,46	R\$ 3.894.461,97	R\$ 2.315.693,49	R\$ 0,00	R\$ 2.315.693,49	R\$ 1.578.768,48	R\$ 18.955.893,13
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 7.736,21	R\$ 3.404,90	R\$ 11.141,11	R\$ 216.288,98	R\$ 3.404,90	R\$ 219.693,88	-R\$ 208.552,77	R\$ 285.020,68
92	Alienação de Bens	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81	R\$ 168.411,81
		R\$ 59.930.470,75	R\$ 2.453.123,36	R\$ 62.383.594,11	R\$ 57.488.875,75	R\$ 2.549.178,13	R\$ 60.038.053,88	R\$ 2.345.540,23	R\$ 22.122.738,05
		R\$ 59.930.470,75	R\$ 2.453.123,36	R\$ 62.383.594,11	R\$ 57.488.875,75	R\$ 2.549.178,13	R\$ 60.038.053,88	R\$ 2.345.540,23	R\$ 22.122.738,05

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2013	R\$ 886,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 886,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 647.660,26	R\$ 0,00	-R\$ 670,00	R\$ 465.831,16	R\$ 90.146,70	R\$ 91.012,40
2019	R\$ 0,00	R\$ 739.314,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 739.314,17
	R\$ 648.546,26	R\$ 739.314,17	-R\$ 670,00	R\$ 465.831,16	R\$ 91.032,70	R\$ 830.326,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
2013	R\$ 13.946,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.946,35	R\$ 0,00
2014	R\$ 10.664,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.668,27	R\$ 5.995,81	R\$ 0,00
2015	R\$ 1.543,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.261,29	R\$ 282,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 11.013,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.013,79	R\$ 0,00
2018	R\$ 65.954,03	R\$ 0,00	R\$ 670,00	R\$ 40.954,03	R\$ 0,00	R\$ 25.670,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 229.458,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.458,40
	R\$ 103.221,54	R\$ 229.458,40	R\$ 670,00	R\$ 46.883,59	R\$ 31.337,95	R\$ 255.128,40
	R\$ 751.767,80	R\$ 968.772,57	R\$ 0,00	R\$ 512.714,75	R\$ 122.370,65	R\$ 1.085.454,97

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 992.059,79	R\$ 0,00	R\$ 83.557,21	R\$ 86.342,40	R\$ 583,34	R\$ 0,00	R\$ 821.576,84	R\$ 310.903,33	R\$ 510.673,51
	R\$ 992.059,79	R\$ 0,00	R\$ 83.557,21	R\$ 86.342,40	R\$ 583,34	R\$ 0,00	R\$ 821.576,84	R\$ 310.903,33	R\$ 510.673,51
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 107.748,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,10	R\$ 0,00	R\$ 107.473,69	R\$ 80.728,22	R\$ 26.745,47
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 188.535,70	R\$ 0,00	R\$ 86.679,02	R\$ 0,00	R\$ 80.769,67	R\$ 0,00	R\$ 21.087,01	R\$ 0,00	R\$ 21.087,01
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 351.628,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351.628,94	R\$ 645,55	R\$ 350.983,39
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.334,67	R\$ 670,00	R\$ 7.466,63	R\$ 670,00	R\$ 566,01	R\$ 0,00	R\$ 90.962,03	R\$ 37.867,78	R\$ 53.094,25



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 824.342,21	R\$ 0,00	R\$ 8.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 815.917,21	R\$ 782,16	R\$ 815.135,05
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 338.063,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.063,47	R\$ 16.211,25	R\$ 317.852,22
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 678.023,53	R\$ 25.000,00	R\$ 35.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 617.841,53	R\$ 0,00	R\$ 617.841,53
	R\$ 2.757.089,12	R\$ 25.670,00	R\$ 137.752,65	R\$ 4.670,00	R\$ 81.610,78	R\$ 0,00	R\$ 2.507.385,69	R\$ 136.234,96	R\$ 2.371.150,73
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.749.148,91	R\$ 25.670,00	R\$ 221.309,86	R\$ 91.012,40	R\$ 82.194,12	R\$ 0,00	R\$ 3.328.962,53	R\$ 447.138,29	R\$ 2.881.824,24

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 21.371,90	R\$ 0,00	R\$ 8.148,54	R\$ 0,00	R\$ 9.714,99	R\$ 0,00	R\$ 3.508,37	R\$ 1.898,22	R\$ 1.610,15
	R\$ 21.371,90	R\$ 0,00	R\$ 8.148,54	R\$ 0,00	R\$ 9.714,99	R\$ 0,00	R\$ 3.508,37	R\$ 1.898,22	R\$ 1.610,15
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 21.371,90	R\$ 0,00	R\$ 8.148,54	R\$ 0,00	R\$ 9.714,99	R\$ 0,00	R\$ 3.508,37	R\$ 1.898,22	R\$ 1.610,15

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00
	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 3.749.148,91	R\$ 290.277,66	R\$ 4.039.426,57
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 82.194,12	R\$ 0,00	R\$ 82.194,12
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 25.670,00	R\$ 0,00	R\$ 25.670,00
RP Processados do Exercício	R\$ 221.309,86	R\$ 0,00	R\$ 221.309,86
Total Restos a Pagar Processados	R\$ 246.979,86	R\$ 0,00	R\$ 246.979,86
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 91.012,40	R\$ 0,00	R\$ 91.012,40
RP não Processados do Exercício	R\$ 447.138,29	R\$ 290.277,66	R\$ 737.415,95
Total RP Não Processados	R\$ 538.150,69	R\$ 290.277,66	R\$ 828.428,35

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.749.148,91	R\$ 290.277,66	R\$ 4.039.426,57
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 867.324,67	R\$ 290.277,66	R\$ 1.157.602,33
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 2.881.824,24	R\$ 0,00	R\$ 2.881.824,24

Resumo do Quadro 6.2



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 992.059,79	R\$ 481.386,28	R\$ 510.673,51	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 107.748,79	R\$ 81.003,32	R\$ 26.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 179.014,89	R\$ 167.448,69	R\$ 11.566,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 9.520,81	R\$ 0,00	R\$ 9.520,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 176.045,02	R\$ 645,55	R\$ 175.399,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 175.583,92	R\$ 0,00	R\$ 175.583,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.334,67	R\$ 47.240,42	R\$ 53.094,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 101.117,31	R\$ 0,00	R\$ 101.117,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 552.166,90	R\$ 9.207,16	R\$ 542.959,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 171.058,00	R\$ 0,00	R\$ 171.058,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 338.063,47	R\$ 20.211,25	R\$ 317.852,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 168.411,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 106.216,68	R\$ 25.000,00	R\$ 81.216,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 8.987,58	R\$ 0,00	R\$ 8.987,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 35.963,64	R\$ 0,00	R\$ 35.963,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 43.388,86	R\$ 35.182,00	R\$ 8.206,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 483.466,77	R\$ 0,00	R\$ 483.466,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 3.749.148,91	R\$ 867.324,67	R\$ 2.881.824,24	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.749.148,91	R\$ 867.324,67	R\$ 2.881.824,24	R\$ 290.277,66	R\$ 290.277,66	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 19.260.675,56	R\$ 19.761,75	R\$ 19.240.913,81
	R\$ 19.260.675,56	R\$ 19.761,75	R\$ 19.240.913,81
TOTAL	R\$ 19.260.675,56	R\$ 19.761,75	R\$ 19.240.913,81

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 1.157.250,00
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 1.157.250,00
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 1.157.250,00
2.3.1. Internos	R\$ 1.157.250,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 3.792.446,71
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 3.792.446,71
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.039.426,57
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 246.979,86
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 2.635.196,71
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 57.800.938,39
% da DC sobre a RCL	2,00%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 69.361.126,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 16.471.621,97
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 82.194,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 828.428,35
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00



Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 385.750,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 385.750,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 57.800.938,39
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,66%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 57.800.938,39
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 9.248.150,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 8.323.335,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 34.680.563,03

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 6.244.385,01
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 325.547,13
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 2.667.636,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.852.930,99
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 318.418,08
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 12.239,30
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 67.612,86
Transferências	R\$ 35.658.913,88
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 9.340.213,28
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 412.169,75
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 396.942,00
Cota Parte ICMS	R\$ 21.069.897,01
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 134.198,72
Cota-Parte ITR	R\$ 3.283.938,77
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.021.554,35
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 41.903.298,89
Valor mínimo - 25%	R\$ 10.475.824,72

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 510.673,51
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 510.673,51
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 26.745,47
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 26.745,47
SOMA (G) C+F	R\$ 537.418,98

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 6.639.802,90
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 20.086,70
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 6.659.889,60
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 6.943.119,61
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 134.264,96
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 727.386,79
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 13.009.887,38
Total da Receita Base (J)	R\$ 41.903.298,89
Percentual sobre a receita base (K)	31,04%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 621311010000.

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			Apêndice A	R\$ 727.386,79
				R\$ 727.386,79

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 9.741.789,60
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 11.018,20
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 8.037.227,79
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	82,40%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12

Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 6.504.800,00	R\$ 6.504.800,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 6.943.119,61	R\$ 6.943.119,61
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 9.752.807,80	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 11.520,43	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 9.898.593,19	R\$ 134.264,96

Relatório de Contas de Governo > Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 6.244.385,01
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 325.547,13
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 2.667.636,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.852.930,99
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 318.418,08
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 12.239,30
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 67.612,86
Transferências	R\$ 34.849.802,13
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 9.340.213,28
Cota Parte ICMS	R\$ 21.069.897,01
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 134.198,72
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 3.283.938,77
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.021.554,35
Total receita base	R\$ 41.094.187,14
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 6.164.128,07

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 510.673,51
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 510.673,51
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 98.428,66
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 45.334,41
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 53.094,25
SOMA (G) C+F	R\$ 563.767,76

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente



Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 9.857.877,16
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 9.857.877,16
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 9.857.877,16
Total da Receita Base (I)	R\$ 41.094.187,14
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	23,98%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente
APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos APLIC > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar < Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 34.807.597,56	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 32.872.557,72	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.935.039,84	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 3.086.091,73	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 776.169,45	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.309.922,28	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 31.721.505,83	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 31.721.505,83	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 1.254.460,66	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 31.721.505,83	R\$ 30.467.045,17	R\$ 1.254.460,66
RCL (II)	R\$ 57.800.938,39		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 57.800.938,39		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	54,88%	52,71%	2,17%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 34.807.597,56	R\$ 0,00	R\$ 33.553.136,90	R\$ 0,00	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 32.872.557,72	R\$ 0,00	R\$ 31.618.097,06	R\$ 0,00	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 23.597.388,74	R\$ 0,00	R\$ 22.536.310,91	R\$ 0,00	R\$ 1.061.077,83	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 4.229.611,59	R\$ 0,00	R\$ 4.036.228,76	R\$ 0,00	R\$ 193.382,83	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 374.882,44	R\$ 0,00	R\$ 374.882,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndice B)	R\$ 4.670.674,95	R\$ 0,00	R\$ 4.670.674,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 1.935.039,84	R\$ 0,00	R\$ 1.935.039,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 1.589.482,81	R\$ 0,00	R\$ 1.589.482,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 345.557,03	R\$ 0,00	R\$ 345.557,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 3.086.091,73	R\$ 0,00	R\$ 3.086.091,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 776.169,45	R\$ 0,00	R\$ 776.169,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.309.922,28	R\$ 0,00	R\$ 2.309.922,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 1.589.482,81	R\$ 0,00	R\$ 1.589.482,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 345.557,03	R\$ 0,00	R\$ 345.557,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 374.882,44	R\$ 0,00	R\$ 374.882,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 31.721.505,83	R\$ 0,00	R\$ 30.467.045,17	R\$ 0,00	R\$ 1.254.460,66	R\$ 0,00
DTP	R\$ 31.721.505,83		R\$ 30.467.045,17		R\$ 1.254.460,66	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro
 APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 9.216.160,62
Impostos	R\$ 8.528.861,79
IPTU	R\$ 589.571,34
IRRF	R\$ 1.161.245,75
ITBI	R\$ 2.485.641,27
ISSQN	R\$ 4.292.403,43
TAXAS	R\$ 461.925,19
Contribuição de Melhoria	R\$ 225.373,64
Transferências da União	R\$ 12.345.988,73
FPM	R\$ 9.423.779,76
Transf. ITR	R\$ 2.854.450,13
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 67.758,84
Transferências do Estado	R\$ 19.571.164,48
ICMS	R\$ 18.549.077,79
IPVA	R\$ 846.625,75
IPI (Exportação)	R\$ 126.774,37
CIDE	R\$ 48.686,57
TOTAL GERAL	R\$ 41.133.313,83
População do Município	11.982
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.879.331,96
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.820.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.442.314,96

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.820.000,00	R\$ 41.133.313,83	6,85%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.442.314,96	R\$ 41.133.313,83	5,93%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.254.460,66	R\$ 2.820.000,00	44,48%	70%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.254.460,66	R\$ 57.800.938,39	2,17%	6%	REGULAR	1

APLIC > UG: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferências Intragovernamentais. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Contas Anuais de Governo - Quadro 9.2 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF).



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 58.825.275,68	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 677.874,90	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 59.503.150,58	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 52.888.244,82	R\$ 302.663,01
Despesas Primárias de Capital	R\$ 3.329.470,09	R\$ 210.051,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 56.217.714,91	R\$ 512.714,75
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.772.720,92	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	-R\$ 3.186.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 286.766,04	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 1.547.082,83	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 1.512.404,13	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	-R\$ 726.254,49	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 0,00	R\$ 1.157.250,00
2. Deduções (II)	R\$ 0,00	R\$ 3.792.446,71
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 3.792.446,71
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 0,00	R\$ 4.039.426,57
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 246.979,86
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	R\$ 0,00	-R\$ 2.635.196,71
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	R\$ 2.635.196,71	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 246.979,86	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	



Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV – V – VI + VII + VIII + IX	R\$ 2.882.176,57	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2019 – Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	
12. Juros e Encargos Ativos (XII)	R\$ 286.766,04	
13. Juros e Encargos Passivos (XIII)	R\$ 1.547.082,83	
14. RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XIV) = X-(XII-XIII)	R\$ 4.142.493,36	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

APÊNDICE - A

Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

APÊNDICE – A

Despesas não consideradas no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

Função	Despesas	Valor Liquidado
12	1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar	727.386,79
	TOTAL	727.386,79

1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar

Resolução de Consulta nº 18/2011 (DOE, 24/03/2011). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Merenda escolar. Vedação à inclusão no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. As despesas realizadas com merenda escolar não serão consideradas no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
07/01/2019	000196/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM CONSUMIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO E DISTRITOS CONFORME PREGAO 049/2017.	450,00	450,00	450,00
08/02/2019	000915/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	2.397,05	2.397,05	2.397,05
08/02/2019	000916/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA DAS ESCOLAS DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	4.979,00	4.979,00	4.979,00
08/02/2019	000917/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	2.077,60	2.077,60	2.077,60
08/02/2019	000919/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019	2.719,50	2.719,50	2.719,50
08/02/2019	000924/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	2.996,70	2.996,70	2.996,70
08/02/2019	000925/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.656,90	1.656,90	1.656,90
08/02/2019	000927/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00
26/02/2019	001412/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	6.103,60	6.103,60	6.103,60
26/02/2019	001413/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	3.401,00	3.401,00	3.401,00
26/02/2019	001419/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	2.006,80	2.006,80	2.006,80
06/03/2019	001563/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	2.713,20	2.713,20	2.713,20
25/03/2019	002021/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	5.782,00	5.782,00	5.782,00
25/03/2019	002022/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.014,00	3.014,00	3.014,00
25/03/2019	002023/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	147,00	147,00	147,00
27/03/2019	002052/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	4.720,00	4.720,00	4.720,00
29/04/2019	003043/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	4.720,00	4.720,00	4.720,00
29/04/2019	003044/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	6.140,90	6.140,90	6.140,90
29/04/2019	003046/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	147,00	147,00	147,00
29/04/2019	003068/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	3.753,10	3.753,10	3.753,10

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
27/05/2019	003775/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLAS DOS DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	5.218,50	5.218,50	5.218,50
27/05/2019	003776/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	147,00	147,00	147,00
27/05/2019	003777/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	2.507,15	2.507,15	2.507,15
27/05/2019	003778/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	3.486,00	3.486,00	3.486,00
28/06/2019	004757/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.389,70	2.389,70	2.389,70
28/06/2019	004761/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00
28/06/2019	004765/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.223,20	3.223,20	3.223,20
28/06/2019	004767/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	4.438,20	4.438,20	4.438,20
19/07/2019	005336/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE LANCHES OFERECIDOS AOS PARTICIPANTES DO CURSO DE CAPACITACAO DA EDUCACAO COM O TEMA SEGUNDO ARRAIL DO CONHECIMENTO CFE PREGAO 012/2019.	758,76	758,76	758,76
19/07/2019	005367/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE LANCHES PARA PARTICIPANTES NOS JOGOS ESCOLARES JENUS. CFE PREGAO 012/2019.	400,00	400,00	400,00
31/07/2019	005728/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	3.385,20	3.385,20	3.385,20
31/07/2019	005729/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.087,50	3.087,50	3.087,50
31/07/2019	005730/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	812,40	812,40	812,40
31/07/2019	005731/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.284,00	1.284,00	1.284,00
31/07/2019	005732/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	615,85	615,85	615,85
31/07/2019	005739/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00
31/07/2019	005740/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	49,00	49,00	49,00
22/08/2019	006288/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIROE EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	972,70	972,70	972,70
22/08/2019	006289/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00
22/08/2019	006290/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (MATERNAL) CFE PREGAO 001/2019.	49,00	49,00	49,00
22/08/2019	006295/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.401,85	1.401,85	1.401,85
22/08/2019	006298/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	5.213,00	5.213,00	5.213,00
26/08/2019	006376/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	2.277,75	2.277,75	2.277,75
26/08/2019	006378/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	4.154,90	4.154,90	4.154,90
30/09/2019	007401/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	5.785,70	5.785,70	5.785,70
30/09/2019	007402/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	5.433,15	5.433,15	5.433,15
30/09/2019	007403/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	1.899,10	1.899,10	1.899,10
30/09/2019	007404/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	3.189,00	3.189,00	3.189,00
30/09/2019	007405/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.029,05	1.029,05	1.029,05
30/09/2019	007406/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/09/2019	007407/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	58,80	58,80	58,80
13/11/2019	008173/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	58,80	58,80	58,80
13/11/2019	008174/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO(DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	4.880,25	4.880,25	4.880,25
13/11/2019	008175/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	7.398,35	7.398,35	7.398,35
13/11/2019	008179/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO(DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	1.941,40	1.941,40	1.941,40
13/11/2019	008180/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	4.119,60	4.119,60	4.119,60
13/11/2019	008181/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.764,50	1.764,50	1.764,50
13/11/2019	008183/2019	AURORA STEFENE RODRIGUES - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	98,00	98,00	98,00
08/02/2019	000922/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019	2.836,38	2.836,38	2.836,38
08/02/2019	000923/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019	1.055,32	1.055,32	1.055,32
08/02/2019	000926/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.672,00	1.672,00	1.672,00
15/02/2019	001077/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS	1.177,05	1.177,05	1.177,05
22/02/2019	001245/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	4.993,13	4.993,13	4.993,13
22/02/2019	001246/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	1.327,50	1.327,50	1.327,50
22/02/2019	001251/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019	1.800,23	1.800,23	1.800,23
22/02/2019	001252/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP CFE PREGAO 001/2019.	3.676,14	3.676,14	3.676,14
22/03/2019	001902/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	1.327,50	1.327,50	1.327,50
22/03/2019	001903/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	1.523,83	1.523,83	1.523,83
22/03/2019	001910/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA PARA OS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	2.826,75	2.826,75	2.826,75
25/03/2019	002033/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.852,55	3.852,55	3.852,55
24/04/2019	002854/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	1.691,83	1.691,83	1.691,83
24/04/2019	002855/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA CEMEIS CFE PREGAO 001/2019.	3.166,01	3.166,01	3.166,01
24/04/2019	002856/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDAS OFERECIDAS AS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	5.119,04	5.119,04	5.119,04
26/04/2019	002861/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 012/2019	1.300,50	1.300,50	1.300,50
17/05/2019	003661/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO COFFE BREAK PARA PARTICIPANTES NO SEMINARIO COM TEMA VOCE E IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO A SER REALIZADO NO DIA 30/05/2019 ABERTO AO PUBLICO CFE PREGAO 012/2019	345,00	345,00	345,00
22/05/2019	003695/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	885,00	885,00	885,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
22/05/2019	003696/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019	4.867,47	4.867,47	4.867,47
22/05/2019	003697/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	3.259,14	3.259,14	3.259,14
22/05/2019	003698/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	1.539,21	1.539,21	1.539,21
25/06/2019	004671/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.624,29	3.624,29	3.624,29
25/06/2019	004672/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.181,99	2.181,99	2.181,99
25/06/2019	004674/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.320,31	1.320,31	1.320,31
25/06/2019	004694/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 012/2019	921,25	921,25	921,25
17/07/2019	005293/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE LANCHES PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE CAPACITACAO DA EDUCACAO COM O TEMA SEGUNDO ARRIL DO CONHECIMENTO CFE PREGAO 012/2019.	460,10	460,10	460,10
24/07/2019	005405/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	2.084,90	2.084,90	2.084,90
24/07/2019	005406/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	981,70	981,70	981,70
24/07/2019	005407/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	819,37	819,37	819,37
24/07/2019	005408/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 012/2019	402,50	402,50	402,50
24/07/2019	005409/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	1.000,61	1.000,61	1.000,61
24/07/2019	005410/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	506,65	506,65	506,65
22/08/2019	006245/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE PREGAO 001/2019.	1.994,83	1.994,83	1.994,83
22/08/2019	006252/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA DO CEMEI PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP CFE PREGAO 001/2019.	1.055,33	1.055,33	1.055,33
22/08/2019	006253/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA DO CEMEI PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP CFE PREGAO 001/2019	2.151,76	2.151,76	2.151,76
22/08/2019	006260/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.537,70	3.537,70	3.537,70
22/08/2019	006262/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CFE PREGAO 001/2019.	995,83	995,83	995,83
22/08/2019	006276/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 012/2019	1.046,50	1.046,50	1.046,50
30/08/2019	006591/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	142,50	142,50	142,50
17/09/2019	007092/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEMEIS DO MUNICIPIO	1.524,19	1.524,19	1.524,19
20/09/2019	007094/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DOS CEMEIS DO MUNICIPIO	2.615,34	2.615,34	2.615,34
20/09/2019	007095/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	2.337,37	2.337,37	2.337,37
20/09/2019	007096/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	3.775,80	3.775,80	3.775,80
20/09/2019	007097/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	1.066,27	1.066,27	1.066,27
20/09/2019	007126/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO DA SECR DE EDUCACAO CFE PREGAO 012/2019	966,00	966,00	966,00
16/10/2019	007902/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) PARA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CONFORME O PREGAO 01/2019	2.367,29	2.367,29	2.367,29
16/10/2019	007907/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLAS PUBLICAS DOS DISTRITOS (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE O PREGAO 01/2019	3.783,84	3.783,84	3.783,84

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
25/10/2019	007969/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA RECEPCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E NA SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 012/2019	1.207,50	1.207,50	1.207,50
25/10/2019	007970/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.351,24	1.351,24	1.351,24
25/10/2019	007971/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.238,66	1.238,66	1.238,66
25/10/2019	007972/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	1.433,89	1.433,89	1.433,89
29/11/2019	008262/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP AGUA LIMPA) CFE PREGAO 001/2019.	961,20	315,65	315,65
29/11/2019	008263/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP AGUA LIMPA) CFE PREGAO 001/2019.	961,20	961,20	961,20
02/12/2019	008427/2019	E. M. EHRIG E CIA LTDA ME	SERVICOS NA RECARGA DE GAS P45 PARA USO NA CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 023/2019.	730,00	730,00	730,00
08/02/2019	000914/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	3.861,90	3.861,90	3.861,90
08/02/2019	000918/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	2.613,80	2.613,80	2.613,80
08/02/2019	000928/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	2.272,20	2.272,20	2.272,20
26/02/2019	001409/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	3.313,80	3.313,80	3.313,80
26/02/2019	001410/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	2.272,20	2.272,20	2.272,20
26/02/2019	001411/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	3.975,30	3.975,30	3.975,30
25/03/2019	002042/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.313,80	3.313,80	3.313,80
25/03/2019	002044/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.272,20	2.272,20	2.272,20
25/03/2019	002045/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.975,30	3.975,30	3.975,30
29/04/2019	003042/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.313,80	3.313,80	3.313,80
29/04/2019	003045/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.307,90	2.307,90	2.307,90
29/04/2019	003059/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	4.298,70	4.298,70	4.298,70
27/05/2019	003771/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	2.146,20	2.146,20	2.146,20
27/05/2019	003772/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	2.679,60	2.679,60	2.679,60
27/05/2019	003773/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLAS DOS DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	4.370,10	4.370,10	4.370,10
17/06/2019	004374/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DAS REFEICOES OFERECIDAS PARA PARTICIPANTES DE CURSO DE CAPITACAO A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCACAO CFE PREGAO 012/2019.	400,40	400,40	400,40
28/06/2019	004768/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.997,10	1.997,10	1.997,10
28/06/2019	004769/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.294,90	3.294,90	3.294,90
28/06/2019	004771/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.722,00	1.722,00	1.722,00
31/07/2019	005723/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.679,60	2.679,60	2.679,60
31/07/2019	005724/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.455,90	3.455,90	3.455,90
31/07/2019	005725/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	626,50	626,50	626,50
31/07/2019	005726/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.201,90	1.201,90	1.201,90

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
31/07/2019	005727/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	562,10	562,10	562,10
26/08/2019	006379/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) NAS ESCOLAS DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	835,10	835,10	835,10
26/08/2019	006380/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) DAS CEMEIS PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP CFE PREGAO 001/2019	665,70	665,70	665,70
26/08/2019	006381/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) DAS CEMEIS PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP CFE PREGAO 001/2019	1.373,40	1.373,40	1.373,40
26/08/2019	006382/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.272,80	3.272,80	3.272,80
26/08/2019	006383/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	3.519,60	3.519,60	3.519,60
26/09/2019	007336/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019	5.985,00	5.985,00	5.985,00
26/09/2019	007339/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.722,00	1.722,00	1.722,00
26/09/2019	007343/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	861,00	861,00	861,00
26/09/2019	007346/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	3.528,00	3.528,00	3.528,00
26/09/2019	007348/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.560,30	1.560,30	1.560,30
16/10/2019	007903/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO CARNES PARA A COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) PARA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CONFORME O PREGAO 01/2019	5.279,40	5.279,40	5.279,40
16/10/2019	007904/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA A COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA SESCOAS PUBLICAS DOS DISTRITOS (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE O PREGAO 01/2019	3.787,00	3.787,00	3.787,00
25/10/2019	007992/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) CEMEIS DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP CFE PREGAO 001/2019.	720,40	720,40	720,40
25/10/2019	007993/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLAS) DAS ESCOLAS DO DISTRITO CFE PREGAO 001/2019.	1.080,80	1.080,80	1.080,80
25/10/2019	008007/2019	ELISANGELA P DA SILVA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIRO E EJAP)	2.135,00	2.135,00	2.135,00
22/08/2019	006292/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE DISPENSA 031/2019.	2.407,99	2.407,99	2.407,99
26/08/2019	006306/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE DISPENSA 031/2019	563,85	563,85	563,85
26/08/2019	006307/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE DISPENSA 031/2019	1.268,02	1.268,02	1.268,02
26/09/2019	007342/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE DISPENSA 031/2019.	521,85	521,85	521,85
30/09/2019	007482/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLA (PRE ESCOLA) AGRICULTURA FAMILIAR CFE DISPENSA 031/2019..	1.231,36	1.231,36	1.231,36
30/09/2019	007483/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL) AGRICULTURA FAMILIAR CFE DISPENSA 031/2019..	2.870,38	2.870,38	2.870,38
01/11/2019	008137/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE DISPENSA 031/2019.	309,21	309,21	309,21
13/11/2019	008176/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL (TANCREDO NEVES) CFE DISPENSA 031/2019. (AGRICULTURA FAMILIAR)	2.176,60	2.176,60	2.176,60
13/11/2019	008177/2019	JONAS GONCALVES DA SILVA	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL (CEMEIS) CFE DISPENSA 031/2019. (AGRICULTURA FAMILIAR)	692,89	692,89	692,89
28/01/2019	000497/2019	JOSE ELIAS KLESKLAILO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECR DE EDUCACAO.	1.957,93	1.957,93	1.957,93
15/02/2019	000980/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 001/2019.	5.166,05	5.166,05	5.166,05
15/02/2019	000981/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	9.726,25	9.726,25	9.726,25

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
15/02/2019	000982/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEI DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 01/2019.	3.269,08	3.269,08	3.269,08
18/02/2019	001162/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CEMEI EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO CFE PREGAO 001/2019.	2.340,66	2.340,66	2.340,66
22/02/2019	001285/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	5.566,84	5.566,84	5.566,84
22/02/2019	001287/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS 2 PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019	4.570,94	4.570,94	4.570,94
22/02/2019	001288/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS CFE PREGAO 001/2019.	12.656,07	12.656,07	12.656,07
27/03/2019	002049/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.340,66	2.340,66	2.340,66
27/03/2019	002050/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	4.570,94	4.570,94	4.570,94
27/03/2019	002053/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	12.811,47	12.811,47	12.811,47
27/03/2019	002054/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	5.255,34	5.255,34	5.255,34
29/04/2019	003041/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	13.203,51	13.203,51	13.203,51
29/04/2019	003054/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	6.263,34	6.263,34	6.263,34
29/04/2019	003055/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	2.295,06	2.295,06	2.295,06
29/04/2019	003056/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	4.620,02	4.620,02	4.620,02
27/05/2019	003800/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	5.833,04	5.833,04	5.833,04
27/05/2019	003801/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	12.184,62	12.184,62	12.184,62
27/05/2019	003803/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 01/2019.	4.452,82	4.452,82	4.452,82
27/05/2019	003805/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 01/2019.	1.957,00	1.957,00	1.957,00
28/06/2019	004755/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLA PUBLICA DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	771,52	771,52	771,52
28/06/2019	004756/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.587,82	2.587,82	2.587,82
01/07/2019	004956/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLA PUBLICA DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	6.480,30	6.480,30	6.480,30
01/07/2019	004957/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DAS MERENDAS OFERECIDAS NA CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO CFE PREGAO 001/2019.	1.885,41	1.885,41	1.885,41
31/07/2019	005722/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	9.648,12	9.648,12	9.648,12
31/07/2019	005754/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.645,68	2.645,68	2.645,68
31/07/2019	005758/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA CEMEI EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO CFE PREGAO 001/2019.	1.024,27	1.024,27	1.024,27
31/07/2019	005759/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA CEMEI EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO CFE PREGAO 001/2019	0,00	0,00	0,00
31/07/2019	005761/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS CFE PREGAO 001/2019.	2.824,55	2.824,55	2.824,55
31/07/2019	005811/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	6.848,14	6.848,14	6.848,14
01/08/2019	005844/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS) CFE PREGAO 001/2019.	1.443,87	1.443,87	1.443,87

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/08/2019	005885/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 01/2019.	663,91	663,91	663,91
22/08/2019	006291/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (MATERNAL) CFE PREGAO 001/2019.	904,50	904,50	904,50
22/08/2019	006299/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (PEQUENO ANJO DOIS PINHEIROE EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.833,70	1.833,70	1.833,70
22/08/2019	006300/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE PREGAO 01/2019.	4.381,10	4.381,10	4.381,10
26/08/2019	006302/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	6.661,97	6.661,97	6.661,97
26/08/2019	006303/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	1.664,50	1.664,50	1.664,50
26/08/2019	006304/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	1.073,48	1.073,48	1.073,48
26/08/2019	006305/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019	612,73	612,73	612,73
26/09/2019	007338/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019	7.976,90	7.976,90	7.976,90
26/09/2019	007340/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.202,65	1.202,65	1.202,65
26/09/2019	007341/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS- DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.833,70	1.833,70	1.833,70
26/09/2019	007344/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	704,67	704,67	704,67
26/09/2019	007345/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMEIS (DOIS PINHEIRO PEQUENO ANJO E EJAP) CFE PREGAO 001/2019.	1.397,15	1.397,15	1.397,15
26/09/2019	007347/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	5.087,25	5.087,25	5.087,25
26/09/2019	007349/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.406,14	1.406,14	1.406,14
26/09/2019	007350/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	5.391,40	5.391,40	5.391,40
01/11/2019	008129/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019.	8.745,00	8.745,00	8.745,00
01/11/2019	008130/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (DISTRITOS) CFE PREGAO 001/2019.	4.680,99	4.680,99	4.680,99
01/11/2019	008131/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CEMEI EJAP (AGUA LIMPA) CFE PREGAO 001/2019.	753,72	753,72	753,72
01/11/2019	008132/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CEMEI EJAP (AGUA LIMPA) CFE PREGAO 001/2019.	459,99	459,99	459,99
01/11/2019	008133/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	3.357,21	3.357,21	3.357,21
01/11/2019	008134/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CEMEIS DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO) CFE PREGAO 001/2019.	1.742,00	1.742,00	1.742,00
01/11/2019	008136/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	6.569,30	6.569,30	6.569,30
01/11/2019	008138/2019	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA 05099584195	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO) DISTRITOS.	1.325,30	1.325,30	1.325,30
15/05/2019	003442/2019	O MONTAGNA E CIA LTDA	AQUISICAO DE FILTROS REPOSICAO PARA USO NA MANUTENCAO DO ONIBUS ESCOLAR PLACA OBN-3919 CFE PREGAO 042/2018.	192,67	192,67	192,67
16/04/2019	002612/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES FRANCES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CFE PREGAO 013/2019.	511,00	511,00	511,00
16/04/2019	002658/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCACAO CFE PREGAO 013/2019.	45,99	45,99	45,99
24/04/2019	002768/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES PARA USO NA COMPOSICAO DE LANCHES OFERECIDAS CURSO A SER REALIZADO COM PROFESSORES DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO CFE PREGAO 013/2019.	76,65	76,65	76,65

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
29/04/2019	003031/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES FRANCES PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCACAO CFE PREGAO 013/2019.	107,31	107,31	107,31
15/05/2019	003545/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCACAO CFE PREGAO 013/2019	0,00	0,00	0,00
27/05/2019	003827/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COPA DA SECRETARIA DE EDUCACAO CFE PREGAO 013/2019.	148,19	148,19	148,19
08/07/2019	005005/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR OFERECIDA NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 013/2019.	613,20	613,20	613,20
08/07/2019	005006/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES FRANCES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR NA CEMEI DOIS PINHEIRO CFE PREGAO 013/2019.	107,31	107,31	107,31
17/07/2019	005298/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES PARA COMPOSICAO NA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO NEVES CFE PREGAO 013/2019.	1.553,44	1.553,44	1.553,44
01/08/2019	005861/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES E BOLOS PARA SER OFERECIDOS AOS PARTICIPANTES DO CURSO DE CAPACITACAO DA EDUCACAO COM O TEMA SEGUNDO ARRIL DO CONHECIMENTO CFE PREGAO 013/2019.	609,32	609,32	609,32
30/08/2019	006577/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES FRANCES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAS DAS CEMEI DOIS PINHEIRO E PEQUENO ANJO CFE PREGAO 013/2019.	168,63	168,63	168,63
06/09/2019	006853/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE LANCHES PARA USO NO COFFE BREAK DURANTE CURSO COM PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL CFE PREGAO 013/2019.	0,00	0,00	0,00
06/09/2019	006854/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE LANCHES PARA USO NO COFFE BREAK DURANTE CURSO COM PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL CFE PREGAO 013/2019	66,43	66,43	66,43
30/09/2019	007400/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE LANCHES A SER DISTRIBUIDOS EM EVENTO EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS CFE PREGAO 013/2019.	367,92	367,92	367,92
01/10/2019	007586/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES PARA SER UTILIZADOS NO PREPARO DE LANCHES EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 013/2019.	562,10	562,10	562,10
02/10/2019	007647/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE PAES PARA SER UTILIZADO NO EM EVENTO NAS CEMEIS DOMUNICIPIO EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS CFE PREGAO 013/2019.	112,42	0,00	0,00
13/11/2019	008182/2019	ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA00052040119	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES) PARA COMPOSICAO DA MERENDA DA ESCOLA (TANCREDO NEVES) CFE PREGAO 013/2019.	183,96	183,96	183,96
08/02/2019	000920/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LOURINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019	630,35	630,35	630,35
08/02/2019	000921/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LOURINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019	913,14	913,14	913,14
08/02/2019	000929/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019.	630,35	630,35	630,35
08/02/2019	000930/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019.	1.108,14	1.108,14	1.108,14
08/02/2019	000931/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019.	383,70	383,70	383,70
15/02/2019	000977/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO) CFE PREGAO 001/2019.	537,15	537,15	537,15
15/02/2019	000978/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (ENTRE RIOS) CFE PREGAO 001/2019.	2.344,30	2.344,30	2.344,30
15/02/2019	000979/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR (ENTRE RIOS) CFE PREGAO 001/2019.	1.955,24	1.955,24	1.955,24
15/02/2019	000983/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENTRE RIOS) CFE PREGAO 01/2019.	3.231,54	3.231,54	3.231,54
15/02/2019	001086/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DE CAFE PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	163,80	163,80	163,80
26/02/2019	001407/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA	537,15	537,15	537,15

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			MUNICIPAL LORINDO BASSO DISTRITO DE SINOPAO CFE PREGAO 001/2019.			
26/02/2019	001408/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL LORINDO BASSO DISTRITO DE SINOPAO CFE PREGAO 001/2019.	719,70	719,70	719,70
26/02/2019	001414/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	2.557,14	2.557,14	2.557,14
26/02/2019	001417/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019	3.231,54	3.231,54	3.231,54
26/02/2019	001418/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019	2.344,30	2.344,30	2.344,30
26/02/2019	001420/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR INDIGENA - CFE PREGAO 001/2019.	383,70	383,70	383,70
28/02/2019	001432/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	913,14	913,14	913,14
28/02/2019	001433/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	1.108,14	1.108,14	1.108,14
28/02/2019	001434/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	719,70	719,70	719,70
25/03/2019	002027/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.344,30	2.344,30	2.344,30
25/03/2019	002028/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.664,49	3.664,49	3.664,49
25/03/2019	002029/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.740,74	2.740,74	2.740,74
25/03/2019	002031/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	909,14	909,14	909,14
25/03/2019	002032/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	971,60	971,60	971,60
25/03/2019	002034/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	383,70	383,70	383,70
25/03/2019	002040/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	1.104,14	1.104,14	1.104,14
25/03/2019	002043/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	971,60	971,60	971,60
25/03/2019	002046/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	537,15	537,15	537,15
29/04/2019	003047/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	2.785,44	2.785,44	2.785,44
29/04/2019	003048/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	960,24	960,24	960,24
29/04/2019	003049/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	971,60	971,60	971,60
29/04/2019	003050/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	1.233,84	1.233,84	1.233,84
29/04/2019	003051/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	415,20	415,20	415,20
29/04/2019	003052/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	537,15	537,15	537,15
29/04/2019	003053/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	1.013,35	1.013,35	1.013,35
29/04/2019	003057/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	3.639,00	3.639,00	3.639,00

Data	N° do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
29/04/2019	003058/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019 (CFE SOLITACAO EM ANEXO)	2.344,30	2.344,30	2.344,30
27/05/2019	003783/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	971,60	971,60	971,60
27/05/2019	003786/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	960,24	960,24	960,24
27/05/2019	003787/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	1.013,35	1.013,35	1.013,35
27/05/2019	003788/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	1.233,84	1.233,84	1.233,84
27/05/2019	003789/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019	445,20	445,20	445,20
27/05/2019	003790/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	537,15	537,15	537,15
27/05/2019	003791/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	3.518,95	3.518,95	3.518,95
27/05/2019	003804/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.367,90	2.367,90	2.367,90
27/05/2019	003829/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	2.829,44	2.829,44	2.829,44
28/06/2019	004809/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	0,00	0,00	0,00
28/06/2019	004810/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	0,00	0,00	0,00
28/06/2019	004812/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO DO DISTRITO DE SINOPAO CFE PREGAO 001/2019.	420,15	420,15	420,15
28/06/2019	004813/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO DO DISTRITO DE SINOPAO CFE PREGAO 001/2019.	649,12	649,12	649,12
28/06/2019	004814/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO DO DISTRITO DE SINOPAO CFE PREGAO 001/2019.	653,65	653,65	653,65
01/07/2019	004955/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLA PUBLICA DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.975,80	1.975,80	1.975,80
02/07/2019	004966/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	1.897,04	1.897,04	1.897,04
11/07/2019	005107/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR - PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.547,22	1.547,22	1.547,22
11/07/2019	005108/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR - PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.381,35	1.381,35	1.381,35
31/07/2019	005760/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	946,28	946,28	946,28
31/07/2019	005762/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	165,41	165,41	165,41
01/08/2019	005834/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	223,01	223,01	223,01
01/08/2019	005842/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	765,84	765,84	765,84
01/08/2019	005860/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS PUBLICAS CFE PREGAO 001/2019.	213,23	213,23	213,23
02/08/2019	005882/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 01/2019	222,16	222,16	222,16
02/08/2019	005883/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 01/2019	79,10	79,10	79,10
02/08/2019	005884/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 01/2019	366,10	366,10	366,10

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/08/2019	005889/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	89,80	89,80	89,80
02/08/2019	005890/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR CFE PREGAO 001/2019	1.506,50	1.506,50	1.506,50
02/08/2019	005894/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROSA ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENTRE RIOS) CFE PREGAO 001/2019.	565,95	565,95	565,95
02/08/2019	005895/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROSA ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	92,21	92,21	92,21
02/08/2019	005896/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROSA ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	693,04	693,04	693,04
02/08/2019	005924/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE CARNES PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 01/2019.	198,80	198,80	198,80
02/08/2019	005925/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 01/2019.	743,69	743,69	743,69
02/08/2019	005926/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	421,10	421,10	421,10
02/08/2019	005927/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	856,40	856,40	856,40
02/08/2019	005928/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS (MATERNAL) CFE PREGAO 001/2019.	326,45	326,45	326,45
02/08/2019	005929/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) DO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	639,53	639,53	639,53
05/08/2019	005948/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.987,82	1.987,82	1.987,82
05/08/2019	005954/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CFE PREGAO 001/2019	1.722,55	1.722,55	1.722,55
26/08/2019	006346/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE PREGAO 001/2019.	1.882,85	1.882,85	1.882,85
26/08/2019	006347/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE PREGAO 001/2019.	408,70	408,70	408,70
26/08/2019	006349/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	128,45	128,45	128,45
26/08/2019	006353/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) DA ESCOLA DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 01/2019	944,53	944,53	944,53
26/08/2019	006354/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.506,50	1.506,50	1.506,50
26/08/2019	006355/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	567,25	567,25	567,25
26/08/2019	006356/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO (MATERNAL) ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	326,45	326,45	326,45
26/08/2019	006358/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (PRE ESCOLA) ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	738,84	738,84	738,84
26/08/2019	006359/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	444,00	444,00	444,00
26/08/2019	006360/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (ENSINO FUNDAMENTAL) CFE PREGAO 001/2019.	2.078,42	2.078,42	2.078,42
26/08/2019	006361/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO (PRE ESCOLA) CFE PREGAO 001/2019.	851,40	851,40	851,40
26/08/2019	006409/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (LORINDO PEDRO BASSO) CFE PREGAO 001/2019.	773,46	773,46	773,46
26/08/2019	006414/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	79,10	79,10	79,10
26/08/2019	006415/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	367,60	367,60	367,60
26/08/2019	006416/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	165,41	165,41	165,41
28/08/2019	006461/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) ESCOLA LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	283,99	283,99	283,99

Data	N° do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
28/08/2019	006462/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) ESCOLA LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019	456,93	456,93	456,93
28/08/2019	006463/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) ESCOLA LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	494,16	494,16	494,16
30/08/2019	006535/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019.	223,01	223,01	223,01
30/08/2019	006536/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	946,28	946,28	946,28
30/08/2019	006537/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	765,84	765,84	765,84
30/08/2019	006589/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	0,00	0,00	0,00
30/09/2019	007409/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	805,52	805,52	805,52
30/09/2019	007410/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	323,45	323,45	323,45
30/09/2019	007411/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	347,28	347,28	347,28
30/09/2019	007412/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	223,01	223,01	223,01
30/09/2019	007413/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	165,41	165,41	165,41
30/09/2019	007414/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	79,10	79,10	79,10
30/09/2019	007415/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	251,93	251,93	251,93
30/09/2019	007416/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019	120,70	120,70	120,70
30/09/2019	007417/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	132,01	132,01	132,01
30/09/2019	007419/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	765,84	765,84	765,84
30/09/2019	007420/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	946,28	946,28	946,28
30/09/2019	007421/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA CFE PREGAO 001/2019	366,10	366,10	366,10
30/09/2019	007422/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.300,17	2.300,17	2.300,17
30/09/2019	007423/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	1.882,85	1.882,85	1.882,85
30/09/2019	007424/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOSS PARA USO NA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CFE PREGAO 001/2019.	2.212,20	2.212,20	2.212,20
30/09/2019	007425/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRE ESCOLA) DO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	738,84	738,84	738,84
30/09/2019	007426/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRE ESCOLA) DO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.292,10	1.292,10	1.292,10
30/09/2019	007427/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRE ESCOLA) DO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	731,80	731,80	731,80
30/09/2019	007484/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLA (MATERNAL) PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	444,00	444,00	444,00
30/09/2019	007485/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLA (MATERNAL) PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.003,38	1.003,38	1.003,38
30/09/2019	007491/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	440,45	440,45	440,45
22/10/2019	007940/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	2.723,50	2.723,50	2.723,50
25/10/2019	007976/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS CFE PREGAO 001/2019.	1.129,47	1.129,47	1.129,47
25/10/2019	007977/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ESCOLA INDIGENA) CFE PREGAO 001/2019.	847,69	847,69	847,69

Data	N° do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
25/10/2019	007978/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA (LORINDO PEDRO BASSO) CFE PREGAO 001/2019.	257,67	257,67	257,67
25/10/2019	007979/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	189,45	189,45	189,45
25/10/2019	007980/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	354,01	354,01	354,01
25/10/2019	007981/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	365,54	365,54	365,54
25/10/2019	007982/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	454,80	454,80	454,80
25/10/2019	007983/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) ESCOLA MUNICIPAL LORINDO PEDRO BASSO CFE PREGAO 001/2019.	846,34	846,34	846,34
25/10/2019	008000/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	3.335,97	3.335,97	3.335,97
25/10/2019	008001/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	2.667,31	2.667,31	2.667,31
25/10/2019	008002/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CRECHE) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	676,78	676,78	676,78
25/10/2019	008003/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (CRECHE) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	633,95	633,95	633,95
25/10/2019	008004/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	1.129,65	1.129,65	1.129,65
25/10/2019	008005/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (MATERNAL) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	1.269,85	1.269,85	1.269,85
25/10/2019	008006/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (PRE ESCOLA) DISTRITO DE ENTRES RIOS CFE PREGAO 001/2019	1.639,83	1.639,83	1.639,83
25/10/2019	008008/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	187,40	187,40	187,40
25/10/2019	008009/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	591,92	591,92	591,92
25/10/2019	008010/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	308,41	308,41	308,41
25/10/2019	008016/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	458,20	458,20	458,20
25/10/2019	008017/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA INDIGENA TUPARA CFE PREGAO 001/2019.	711,09	711,09	711,09
13/11/2019	008178/2019	SOUZA E MENEQUELI LTDA ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSICAO DA MERENDA PARA COMPOSICAO DA MERENDA ESCOLAR (ENTRE RIOS) CFE PREGAO 001/2019.	110,00	110,00	110,00
			TOTAL	728.144,76	727.386,79	727.386,79

Fonte: Sistema APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas com PESSOAL - Elementos 35, 37 e 39

APÊNDICE - B

Despesas com PESSOAL - Elementos 35, 37 e 39

APÊNDICE – B

DESPESAS DE PESSOAL

Despesas com Pessoal	Valor Liquidado
1) Elemento de Despesa 35 – Serviços de Consultoria	57.570,00
2) Elemento de Despesa 37 – Locação de Mão-de-Obra	1.772.324,70
3) Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.840.780,25
TOTAL	4.670.674,95

1) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 35 – Serviços de Consultoria

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/01/2019	000049/2019	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018 QUE TEM POR OBJETIVO PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TECNICO E ASSESORIA P/ADMINISTRACAO MUNICIPAL	57.570,00	57.570,00	57.570,00
			TOTAL	57.570,00	57.570,00	57.570,00

Fonte : Sistema APLIC

2) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 37 – Locação de Mão-de-Obra

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
07/01/2019	000110/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 457 50 HRS	5.007,00	5.007,00	5.007,00
07/01/2019	000111/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 132HRS	1.636,80	1.636,80	1.636,80
07/01/2019	000159/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 138 75 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	1.387,50	1.387,50	1.387,50
07/01/2019	000160/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 157 25HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	1.572,50	1.572,50	1.572,50
07/01/2019	000161/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 277HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	2.770,00	2.770,00	2.770,00
11/01/2019	000228/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 1.028 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	10.896,20	10.896,20	10.896,20
11/01/2019	000234/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 1.928 44 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	69.160,55	69.160,55	69.160,55
15/01/2019	000267/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS TOTALIZANDO 526 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	6.361,80	6.361,80	6.361,80
15/01/2019	000289/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 305HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	3.050,00	3.050,00	3.050,00
25/01/2019	000408/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 674HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	8.357,60	8.357,60	8.357,60
31/01/2019	000645/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 177HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	2.000,10	2.000,10	2.000,10

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
05/02/2019	000846/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 180 HORAS CFE PREGAO 021/2018.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
15/02/2019	001009/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES TOTALIZANDO 164 HORAS (SERVENTE DE LIMPEZA) CFE PREGAO 021/2018.	1.853,20	1.853,20	1.853,20
18/02/2019	001146/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 1.009 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	11.401,70	11.401,70	11.401,70
18/02/2019	001147/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 530 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	5.662,75	5.662,75	5.662,75
26/02/2019	001367/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS (COLETOR DE DETRITOS SERVENTE DE LIMPEZA E GUARDA PATRIMONIAL) TOTALIZANDO 4.425 64 HORAS CFE PREGAO 021/2018.	51.041,83	51.041,83	51.041,83
26/02/2019	001368/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 537 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	6.478,40	6.478,40	6.478,40
22/03/2019	001871/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 421 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	4.431,05	4.431,05	4.431,05
22/03/2019	001876/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 1285 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	14.166,70	14.166,70	14.166,70
04/04/2019	002438/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 530 65HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018	6.478,40	6.478,40	6.478,40
08/04/2019	002494/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 286 48 HORAS CFE PREGAO 022/2018.	5.179,55	5.179,55	5.179,55
08/04/2019	002495/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 180 HORAS CFE PREGAO 021/2018.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
08/04/2019	002521/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS TOTALIZANDO 460 HORAS CONFORME PREGAO 022/2019.	8.316,80	8.316,80	8.316,80
15/04/2019	002576/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 4500 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	62.844,30	62.844,30	62.844,30
16/04/2019	002580/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS TOTALIZANDO 358 13 HORAS CONFORME PREGAO 022/2019.	6.474,99	6.474,99	6.474,99
18/04/2019	002711/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS TOTALIZANDO 102 32 HORAS CONFORME PREGAO 022/2019.	1.849,94	1.849,94	1.849,94
24/04/2019	002765/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (SERVICOS GERAIS) 225 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	4.068,00	4.068,00	4.068,00
24/04/2019	002766/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (GUARDA PATRIMONIAL) 246 16 HORAS CFE PREGAO 021/2018.	3.052,38	3.052,38	3.052,38
24/04/2019	002775/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 225 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	2.216,25	2.216,25	2.216,25
24/04/2019	002776/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 244 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	2.403,40	2.403,40	2.403,40
24/04/2019	002782/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 122 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	2.205,76	2.205,76	2.205,76
24/04/2019	002783/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 565 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	10.215,20	10.215,20	10.215,20

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
29/04/2019	002918/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL SUBSIDIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME PREGAO 022/2019.	5.044,26	5.044,26	5.044,26
29/04/2019	002928/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 701HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	9.195,01	9.195,01	9.195,01
06/05/2019	003175/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDE A SECRETARIA DE OBRAS (COLETORES DE DETRITOS) TOTALIZANDO 5.589 41 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	80.146,24	80.146,24	80.146,24
08/05/2019	003258/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SERVICOS GERAIS) TOTALIZANDO 40 85 HR PREGAO 022/2019.	738,56	738,56	738,56
15/05/2019	003475/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 300 85 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	0,00	0,00	0,00
15/05/2019	003555/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 765 HORAS CFE 022/2019.	13.831,20	13.831,20	13.831,20
17/05/2019	003648/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 6929 72 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	98.378,38	98.378,38	98.378,38
24/05/2019	003710/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA AO MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA CFE PREGAO 022/2019.	0,00	0,00	0,00
03/06/2019	004089/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 240 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	3.148,08	3.148,08	3.148,08
03/06/2019	004090/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA(SERVICOS GERAIS) TOTALIZANDO 174 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	3.145,92	3.145,92	3.145,92
05/06/2019	004125/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 276 48HRS CFE PREGAO 022/2019.	4.998,75	4.998,75	4.998,75
05/06/2019	004141/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 522HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	9.437,76	9.437,76	9.437,76
07/06/2019	004189/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (SERVICOS GERAIS) 225 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	2.043,04	2.043,04	2.043,04
07/06/2019	004206/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 472HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	7.541,16	7.541,16	7.541,16
14/06/2019	004353/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 723 50 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	12.002,54	12.002,54	12.002,54
17/06/2019	004497/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA(SERVICOS GERAIS) TOTALIZANDO 304 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	5.496,32	5.496,32	5.496,32
24/06/2019	004545/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 7378 78 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	109.917,51	109.917,51	109.917,51
01/07/2019	004925/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 155 0HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	2.035,75	2.035,75	2.035,75
01/07/2019	004926/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 350 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	5.583,55	5.583,55	5.583,55
10/07/2019	005042/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (SERVICOS GERAIS) 276 48 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	4.998,75	4.998,75	4.998,75
17/07/2019	005252/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 76 74HRS CFE PREGAO 022/2019.	1.387,45	1.387,45	1.387,45
17/07/2019	005306/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 6319 69 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	90.511,16	90.511,16	90.511,16
19/07/2019	005318/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (AGENTES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO) CFE PREGAO 022/2019.	11.516,72	11.516,72	11.516,72

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
29/07/2019	005543/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 350 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	5.583,55	5.583,55	5.583,55
31/07/2019	005652/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 232 54 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	3.296,09	3.296,09	3.296,09
05/08/2019	005947/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (SERVICOS GERAIS) 123 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	2.223,84	2.223,84	2.223,84
16/08/2019	006195/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 772HORAS CFE PREGAO 022/2019.	10.126,32	10.126,32	10.126,32
19/08/2019	006229/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 3.491 45 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	43.049,57	43.049,57	43.049,57
22/08/2019	006242/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 452 78 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	8.186,26	8.186,26	8.186,26
22/08/2019	006249/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 1082 42 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	13.856,43	13.856,43	13.856,43
30/08/2019	006555/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 236 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	4.266,88	4.266,88	4.266,88
06/09/2019	006882/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA(SERVICOS GERAIS) TOTALIZANDO 250 HORAS	4.520,00	4.520,00	4.520,00
06/09/2019	006883/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA(SERVICOS GERAIS) TOTALIZANDO 641 HORAS	8.407,99	8.407,99	8.407,99
17/09/2019	007005/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 450 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	5.902,65	5.902,65	5.902,65
17/09/2019	007051/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 1.368 61HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	19.416,82	19.416,82	19.416,82
17/09/2019	007093/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 71 63 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	1.295,07	1.295,07	1.295,07
20/09/2019	007129/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TOTALIZANDO 236HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	4.266,88	4.266,88	4.266,88
10/10/2019	007782/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS TOTALIZANDO 1219 22 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	17.038,42	17.038,42	17.038,42
10/10/2019	007783/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 542 HORAS CFE 022/2019.	7.109,41	7.109,41	7.109,41
18/10/2019	007918/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 71 63 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	1.294,99	1.294,99	1.294,99
25/10/2019	008044/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL SUBSIDIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME PREGAO 022/2019.	4.266,88	4.266,88	4.266,88
13/11/2019	008172/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 382 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	5.010,69	5.010,69	5.010,69
19/11/2019	008192/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	17.638,88	17.638,88	17.638,88
19/11/2019	008195/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL SUBSIDIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME PREGAO 022/2019.	3.947,76	3.947,76	3.947,76
19/11/2019	008203/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO CFE PREGAO 022/2019.	924,97	924,97	924,97
19/11/2019	008204/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO CFE PREGAO 022/2019.	1.294,99	1.294,99	1.294,99

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/12/2019	008645/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 153 HORAS CFE PREGAO 022/2019	2.775,28	0,00	0,00
30/12/2019	008648/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 71 63 HORAS CFE PREGAO 022/2019	1.294,99	0,00	0,00
25/01/2019	000446/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 1.124 HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	12.601,90	12.601,90	12.601,90
25/01/2019	000447/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 182 30 HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	1.849,00	1.849,00	1.849,00
25/01/2019	000448/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 387 HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	4.618,40	4.618,40	4.618,40
25/01/2019	000449/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 242HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	2.777,60	2.777,60	2.777,60
25/01/2019	000450/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 283HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	2.957,40	2.957,40	2.957,40
28/01/2019	000535/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 196 46 HRS CFE PREGAO 021/2018.	2.219,99	2.219,99	2.219,99
18/02/2019	001145/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 2744 96 HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	31.906,97	31.906,97	31.906,97
06/03/2019	001599/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE (SERVENTE DE LIMPEZA) TOTALIZANDO 164 HORAS CFE PREGAO 021/2018.	1.853,20	1.853,20	1.853,20
22/03/2019	001872/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 223 79 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	2.774,99	2.774,99	2.774,99
22/03/2019	001873/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 402 41 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	4.809,80	4.809,80	4.809,80
22/03/2019	001874/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 1993 29 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	23.402,16	23.402,16	23.402,16
22/03/2019	001875/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 387 50 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 021/2018.	4.624,91	4.624,91	4.624,91
22/03/2019	001907/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE (AUXILIAR DE COZINHA) TOTALIZANDO 82 64 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	813,99	813,99	813,99
22/03/2019	001914/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE (GUARDA PATRIMONIAL) TOTALIZANDO 149 19 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	1.849,95	1.849,95	1.849,95
25/03/2019	001953/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTALIZANDO 225 38 HRS CONFORME PREGAO 021/2018.	2.219,99	2.219,99	2.219,99
08/04/2019	002499/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 28 17 HRS CFE PREGAO 021/2018.	277,49	277,49	277,49
24/04/2019	002760/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 1573 74 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	24.659,50	24.659,50	24.659,50
24/04/2019	002761/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 306 96 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	5.549,83	5.549,83	5.549,83
24/04/2019	002762/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 153 48 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	2.774,91	2.774,91	2.774,91
24/04/2019	002763/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 266 03 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	4.809,82	4.809,82	4.809,82
22/05/2019	003685/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 153 48 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	2.774,91	2.774,91	2.774,91

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
22/05/2019	003686/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 266 03 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	4.809,82	4.809,82	4.809,82
22/05/2019	003687/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 1517 22HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	24.141,56	24.141,56	24.141,56
22/05/2019	003694/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 34 11 HRS (SERVICOS GERAIS) CFE PREGAO 022/2019.	616,65	616,65	616,65
22/05/2019	003700/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 81 85 HRS (SERVICOS GERAIS) CFE PREGAO 022/2019.	1.479,84	1.479,84	1.479,84
27/05/2019	003770/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL) TOTALIZANDO 430 16 HORAS CFE PREGAO 022/2019.	5.642,40	5.642,40	5.642,40
14/06/2019	004342/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 211 56HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	2.774,99	2.774,99	2.774,99
14/06/2019	004343/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 366 70 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	4.809,99	4.809,99	4.809,99
14/06/2019	004344/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 197 45 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	2.589,99	2.589,99	2.589,99
14/06/2019	004345/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 1 701 56 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	22.319,41	22.319,41	22.319,41
14/06/2019	004346/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 423 11 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	5.549,99	5.549,99	5.549,99
19/07/2019	005342/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 2768 19 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	35.914,65	35.914,65	35.914,65
30/08/2019	006594/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 804 51 HRS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	13.566,24	13.566,24	13.566,24
17/09/2019	006989/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 437 25 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	5.735,41	5.735,41	5.735,41
20/09/2019	007169/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE CFE PREGAO 22/2019	5.549,99	5.549,99	5.549,99
30/09/2019	007497/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 281 39 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	5.087,49	5.087,49	5.087,49
16/10/2019	007880/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 423 11 HRS CONFORME PREGAO 022/2019	5.549,99	5.549,99	5.549,99
19/11/2019	008207/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 306 97 HRS CONFORME PREGAO 022/2019.	5.549,99	5.549,99	5.549,99
06/03/2019	001558/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE TOTALIZANDO 80 HRS CFE PREGAO 021/2018.	992,00	992,00	992,00
15/01/2019	000268/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS TOTALIZANDO 956HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	11.674,00	11.674,00	11.674,00
15/02/2019	001063/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO (AUXILIAR DE LIMPEZA AUXILIAR DE COZINHA E GUARDA PATRIMONIAL TOTALIZANDO 1456 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	16.213,25	16.213,25	16.213,25
26/02/2019	001406/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO (AUXILIAR DE LIMPEZA E GUARDA PATRIMONIAL TOTALIZANDO 1240 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	15.015,20	15.015,20	15.015,20
22/03/2019	001913/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 2090 HORAS CONFORME PREGAO 021/2018.	22.486,25	22.486,25	22.486,25

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
04/04/2019	002407/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1904 HORAS	34.424,32	34.424,32	34.424,32
18/04/2019	002717/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1462 HORAS	16.478,95	16.478,95	16.478,95
18/04/2019	002718/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1812 HORAS	26.696,17	26.696,17	26.696,17
29/04/2019	002927/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1762 HORAS COMFORME PREGAO 022/2019.	31.856,96	31.856,96	31.856,96
15/05/2019	003445/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 3 379 HORAS COMFORME PREGAO 022/2019.	50.183,64	50.183,64	50.183,64
27/05/2019	003838/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1769 HORAS COMFORME PREGAO 022/2019.	31.983,52	31.983,52	31.983,52
14/06/2019	004357/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO COMFORME PREGAO 022/2019.	52.561,38	52.561,38	52.561,38
25/06/2019	004667/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO COMFORME PREGAO 022/2019.	31.717,29	31.717,29	31.717,29
17/07/2019	005281/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMP. REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SEC DE EDUCACAO 3.893 HORAS CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019	51.064,48	51.064,48	51.064,48
31/07/2019	005714/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES SUBSIDIARIAS PARA ATENDENER A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 71 HORAS CFE PREGAO 22/2019.	931,30	931,30	931,30
28/08/2019	006436/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 022/2019.	8.945,79	8.945,79	8.945,79
17/09/2019	006968/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS POR 1.354 HORAS COMFORME PREGAO 022/2019.	22.266,82	22.266,82	22.266,82
07/10/2019	007731/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1067 HORAS COMFORME PREGAO 022/2019.	17.509,64	17.509,64	17.509,64
19/11/2019	008189/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO TOTALIZANDO 1558 HORAS	23.414,08	23.414,08	23.414,08
02/12/2019	008423/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 022/2019.	11.066,45	11.066,45	11.066,45
			TOTAL	1.776.394,97	1.772.324,70	1.772.324,70

Fonte : Sistema APLIC

3) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
08/05/2019	003314/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TOTALIZANDO 286 48 HRS CFE PREGAO 022/2019	5.179,55	5.179,55	5.179,55
10/05/2019	003340/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MAO-DE-OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (GUARDA PATRIMONIAL) 123 HORAS CFE PREGAO 022/2019	2.223,84	2.223,84	2.223,84
15/05/2019	003494/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA TOTALIZANDO 748 00 CFE PREGAO PRESENCIAL 022/2019.	9.811,51	9.811,51	9.811,51
28/01/2019	000548/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	241.470,28	241.470,28	241.470,28
28/02/2019	001442/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	235.849,46	235.849,46	235.849,46

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
27/03/2019	002114/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	233.351,33	233.351,33	233.351,33
29/04/2019	002919/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	260.032,50	260.032,50	260.032,50
06/05/2019	003230/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016. (VALOR COMPLEMENTAR)	9.333,35	9.333,35	9.333,35
31/05/2019	003888/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	253.160,97	253.160,97	253.160,97
25/06/2019	004697/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016	150.000,00	150.000,00	150.000,00
25/06/2019	004698/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016	107.867,25	107.867,25	107.867,25
05/07/2019	004988/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR REF DESEMBOLSO FINACEIRO DO PARCEIRO PUBLICO - REF JUNHO/2019 SERV. COMPLEMENTARES CFE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO 001/2016 - TERMO PARCERIA 001/2016 -SAUDE.	1.875,00	1.875,00	1.875,00
31/07/2019	005712/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	265.206,31	265.206,31	265.206,31
30/08/2019	006546/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA REF AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	243.837,99	243.837,99	243.837,99
30/09/2019	007486/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	246.494,97	246.494,97	246.494,97
30/10/2019	008098/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	245.950,95	245.950,95	245.950,95
02/12/2019	008432/2019	ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORG.DO BRASIL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO DESEMBOLSO FINANCEIRO PUBLICO -CONFORME O PLANO DE TRABALHO 001/2016-TERMO DE PARCERIA 001/2016-SAUDE CONCURSOS DE PROJETOS 001/2016.	254.401,95	254.401,95	254.401,95
19/08/2019	006219/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS A SEREM PRESTADOS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA EM NOSSO MUNICIPIO CFE DISPENSA 036/2019	2.150,00	2.150,00	2.150,00
01/10/2019	007607/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS A SEREM PRESTADOS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA EM NOSSO MUNICIPIO CFE DISPENSA 036/2019	2.150,00	2.150,00	2.150,00
16/10/2019	007909/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS A SEREM PRESTADOS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA EM NOSSO MUNICIPIO CFE DISPENSA 036/2019	2.150,00	2.150,00	2.150,00
16/10/2019	007910/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE ANALISE DE QUALIDADE MICROBIOLOGICA E FISIOQUIMICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO CFE PREGAO 041/2019.	3.206,52	3.206,52	3.206,52
04/11/2019	008150/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS A SEREM PRESTADOS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA EM NOSSO MUNICIPIO CFE DISPENSA 036/2019	2.150,00	2.150,00	2.150,00
04/11/2019	008151/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE ANALISE DE QUALIDADE MICROBIOLOGICA E FISIOQUIMICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO CFE PREGAO 041/2019.	1.603,26	1.603,26	1.603,26
29/11/2019	008344/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS A SEREM PRESTADOS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA EM NOSSO MUNICIPIO CFE DISPENSA 036/2019	2.150,00	2.150,00	2.150,00
29/11/2019	008345/2019	NILTON SERGIO GONAALVES EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE ANALISE DE QUALIDADE MICROBIOLOGICA E FISIOQUIMICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO	1.603,26	1.603,26	1.603,26
31/07/2019	005678/2019	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018 QUE TEM POR OBJETIVO PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TECNICO E ASSESORIA P/ADMINISTRACAO MUNICIPAL	57.570,00	57.570,00	57.570,00
			TOTAL	2.840.780,25	2.840.780,25	2.840.780,25

Fonte : Sistema APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - ACOMPANHAMENTO LDO

APÊNDICE - C

ACOMPANHAMENTO LDO



PROTOCOLO	:	373400/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
EQUIPE	:	ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	4
2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	5
2.3 Anexo de Metas Fiscais	6
2.4 Limitação de empenho	10
2.5 Anexo de Riscos Fiscais.....	11
3. CONCLUSÃO.....	12
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	13



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº 819, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Ubiratã para o exercício de 2019.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 15/08/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal nº 819, de 22 de outubro de 2018 – LDO;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.



2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura, acesso em 16 de outubro de 2019, não constatou-se o Edital de Convocação da audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei, prevista nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, porém a audiência pública, foi realizada em 15/08/2018, conforme demonstrado nos autos através do Edital



publicado no mural, Ata de realização da audiência pública e comprovante de assinatura dos participantes no ato da discussão do projeto.

2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal da AMM nº 3095	30/10/2018
Portal Transparência	http://www.novaubirata.mt.gov.br/downloads/publicacoes/leis-ordinarias//3	-

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Jornal da AMM, atendendo ao art. 37, CF e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).



2.3 Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.



A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2019 não compõem esta análise.

2.3.1 Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2019, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário - R\$ 3.186.000,00 em valores correntes e - R\$ 3.075.289,57 em valores constantes.



ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	-3.186.000,00	-3.377.160,00	-3.579.789,60

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	-3.075.289,57	-3.149.454,44	-3.225.616,86

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de - R\$ 752.399,66 e o valor constante de - R\$ 726.254,49.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	-752.399,66	-803.267,64	-839.414,68

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	-726.254,49	-749.107,19	-756.365,72

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado primário e de resultado nominal para o exercício de 2019 foram estabelecidas em - R\$ 3.186.000,00 e - R\$ 752.399,66, (valores correntes) respectivamente, a expectativa de receita de juros ativos é superior a expectativa de pagamento de despesas com juros por competência no montante de R\$ 2.433.600,34.

O anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ubiratã, que a partir da LDO do



exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais¹. Foi anexado a este processo, junto com esta análise (Nº. Doc.: 233634/2019) um modelo de “Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias” que pode subsidiar a gestão.

1. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, II da Lei 10.028/2000).

1.1. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: Valdenir José dos Santos – Prefeito Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 4º, § 2º, II da LRF e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

¹

O Manual dos Demonstrativos Fiscais está disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.



Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumprisse o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 4º, § 2º, II da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.4 Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, “b” c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

Art. 33 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2019, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2018, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2019, não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

2.5 Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado:

- Frustração de recebimentos nos recursos estaduais e federais.

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- Utilização da Reserva de Contingência e Gestão da escassez de recursos.

A LDO prevê que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes.



3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei nº 819, de 22 de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

- a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de Nova Ubiratã, Senhor Valdenir José dos Santos, acerca do teor do presente Relatório Técnico.
- b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:
 - I. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 6 de novembro de 2019.

Alvina Candida Proença da Cruz Taques
Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - ACOMPANHAMENTO LOA

APÊNDICE - D

ACOMPANHAMENTO LOA



PROTOCOLO	:	375209/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL n.º821/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
EQUIPE	:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF/00)	4
2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).....	5
2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).	7
2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO	7
2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF).....	8
2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF/00).....	10
2.5) Alterações Orçamentárias (art. 42 e 434.320/64).....	10
3. CONCLUSÃO.....	11
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	DE
Anexo 01. Meta de Resultado Primário	14
Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO ...	16



1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal 821/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Uiratã para o exercício financeiro de 2019 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos; compatibilidade da LOA com a LDO, compatibilidade entre a programação da LOA, Reserva de Contingência e Alteração Orçamentária.



2. DA ANÁLISE

O orçamento do município de Nova Ubiratã estima a receita e fixa a despesa em R\$ 62.488.000,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais, assim distribuídos:

Quadro 1 – Distribuição da LOA/2019

Órgão	Valor R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.600.000,00
Poder Executivo	53.774,040,00
Poder Legislativo	2.825.960,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.888.000,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	5.888.000,00
TOTAL	62.488.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual

2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF/00)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF/00.

No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, expedido pela Associação Mato-grossense dos Municípios (Edição 3.058 de 05 de setembro de 2018, acesso em 19.11.2019) foi publicado o Edital de Convocação nº 010/2018, por meio do qual o Prefeito Municipal, Sr. Valdenir José dos Santos, convocou a população para discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro 2019.



Constatou-se que o Edital de Audiência Pública não fora disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura, link <https://www.novaubirata.mt.gov.br/downloads/publicacoes/editais-diversos/>, dessa forma não foi atendido as disposições do art. 48, § 1º, I, da LRF/00, que trata da ampla divulgação, inclusive audiências públicas.

Além dos meios oficiais de publicação visando obtenção de informações complementares sobre a realização das audiências foram efetuadas consultas ao Sistema Aplic, tendo como critérios de seleção os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã referente ao exercício de 2019, classificados como “Consulta aos documentos da LOA e constatou-se que os documentos comprobatórios (Ata nº 046/2018 e Lista de Presença encaminhada pelos participantes) foram encaminhados a este Tribunal, comprovando dessa forma, a realização do evento.

2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido



da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio Publicação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal AMM – N° 3.114	29/11/2018
Portal Transparência	Não localizado. http://portal.prefnovaubirata-mt.agilicloud.com.br/	

A Lei Orçamentária foi publicada em meio oficial (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), acesso em 19/11/19, contudo, a publicidade da lei foi realizada sem os respectivos anexos obrigatórios, dessa forma, não atendeu ao princípio da publicidade.

A LOA não foi disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura, portanto, não atendeu ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal/00 que trata da ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Destaca-se que a LOA/2019 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o 375209 em 27/12/2019, portanto, no prazo estabelecido no art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

Achado nº 01

DB 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000).

Publicação da Lei Orçamentária Anual em meio oficial sem os respectivos anexos obrigatórios que a compõem, deixando de observar o princípio da publicidade; e não disponibilização da Lei Orçamentária Anual no Portal da Transparência da Prefeitura



deixando de observar a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2019 estima a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 62.488.000,00, sendo esse valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 42.492.300,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.995.700,00

2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO

O planejamento orçamentário, composto pela LOA, LDO e PPA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.



O artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A seguir será verificado se a elaboração da LOA do município foi elaborada de forma a cumprir com as metas de resultado primário e nominal estabelecida na Lei de Diretrizes 2019 e se a Reserva de Contingência alocada também está em conformidade com a LDO.

2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)

Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária o ente municipal deve se utilizar de parâmetros macroeconômicos, de séries históricas e de outras informações relevantes para estimar a receita e despesa. Na elaboração da LOA, deve-se revisitar todos esses parâmetros de forma que compatibilizar o orçamento com as diretrizes e metas estabelecidas para o exercício, nos termos do que dispõe o art.5º, LRF.

Nesta análise será verificada as projeções de receitas e despesas totais e primárias constante na LOA/2019 e a compatibilidade com o constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei 8666/2018 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento. Também será verificado a compatibilidade com a meta de resulta primário. No caso de haver divergências entre valores, será verificado se consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual anexo que compatibiliza os valores, conforme dispõe o art.5º, I, LRF/00.



Quadro 2 – Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO (R\$)	LOA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
RECEITA TOTAL (I)	60.894.000,00	66.437.050,00	-5.543.050,00
RECEITAS FINANCEIRAS (II)	1.594.000,00	1.604.100,00	-10.100,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I – II)	59.300.000,00	64.832.950,00	-5.532.950,00
			0,00
DESPESA TOTAL (IV)	62.488.000,00	59.409.220,00	3.078.780,00
DESPESAS FINANCEIRA (V)	2.000,00	2.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV – V)	62.486.000,00	59.407.220,00	3.078.780,00
			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO = (III – VI)	-3.186.000,00	5.425.730,00	-8.611.730,00

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexo 2 da Receita e Despesa da LOA

Conforme demonstrado no quadro anterior, constatou-se que a programação financeira da LOA/2019 não está compatível com a meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes, logo em desconformidade com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A diferença ocorre porque os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do valor que foi orçado na LOA. Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa estejam diferentes, por conta de que a proposta da LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.

Achado nº 02

Planejamento/Orçamento grave. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.



A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e/ou nominal estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5º. da LRF/00.

2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF/00)

O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, assim como será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, LRF/00.

A Lei 819/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária) definiu o seguinte parâmetro para a Reserva de Contingência:

Art. 20 A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de **até 1%** (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos

Na LOA 2019, a Reserva de Contingência foi fixada em R\$ 80.000,00, valor equivalente a 0,14% da Receita Corrente Líquida (R\$58.128,00), respeitando, portanto, a diretriz estabelecida na LDO/2019.

2.5) Alterações Orçamentárias (art. 42 e 434.320/64)

A Lei Municipal nº 821 de 27 de novembro de 2018 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, em seu Art. 11, V, do total da despesa fixada, no valor de R\$ 62.488.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais), ou seja, o valor de R\$ 18.746.400,00 (dezoito milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;

III Abrir Créditos Adicionais provenientes de Superávit

Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

IV - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da Lei nº 821/2019– Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

Não foram observados os preceitos legais quanto a:



- Realização de publicação dos anexos obrigatórios da LOA e disponibilização no Portal da Transparência da Prefeitura;
- As projeções das Receitas de Resultado Primário da LOA/2019 foram elaboradas de forma incompatível com as projeções de Metas de Resultado Primário estabelecidos na Lei de Diretrizes em desconformidade com o art. 5º da LRF/00.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de Ubitatã (exercício de 2019) para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de Nova Ubitatã – exercício de 2019:

b.1) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS.

- Publicação da Lei Orçamentária Anual em meio oficial sem os respectivos anexos obrigatórios que a compõem, deixando de observar o princípio da publicidade; e não disponibilização da Lei Orçamentária Anual no Portal da Transparência da Prefeitura deixando de observar



a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

- A elaboração da Lei Orçamentária de forma incompatível com as metas de resultado primário e/ou nominal estabelecidos na LDO, em desconformidade com o art. 5º da LRF/00

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO, 25 de maio de 2020.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
Técnico de Controle Público Externo



Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Quadro 01. Resultado Primário – LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TOTAL (I)	60.894.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	59.300.000
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	1.594.000
DESPESAS TOTAL (IV)	62.488.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	62.486.000
DESPESAS FINANCEIRA (VI) = (IV – V)	2.000
RESULTADO PRIMÁRIO (II – V)	-3.186.000

Fonte Anexo de Metas Fiscais da LDO encaminhado via Sistema Aplic



Quadro 02. Resultado Primário – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	64.852.050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.585.000
RECEITA TOTAL (III) = (I+II)	66.437.050
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	1.604.100
Aplicações Financeiras	1.604.100
Operações de Crédito—	Não consta
Alienação de Bens	Não consta
Amortização de Empréstimos	Não consta
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III-IV)	64.832.950
DESPESAS CORRENTES (VI)	53.101.720
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	6.077.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	230.000
TOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VI+VII+VIII)	59.409.220
DESPESAS FINANCEIRA (X)	2.000
Juros e Encargos da Dívida	1.000
Concessão de Empréstimos e Financiamento	
Aquisição de Título de Capital já integralizado	
Aquisição de Título de Crédito	
Amortização da Dívida	1.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (IX-X)	59.407.220
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (V-XI)	5.425.730

Fonte: Anexo 2 da Receita e Despesa



Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO

Quadro 01. Receita Corrente Líquida – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra-orçamentária) (I)	64.852.050
DEDUÇÕES DA RECEITA (IV)	6.723.050
Deduções para o FUNDEB	6.504.800
Renúncias de Receita	218.250
Outras deduções	0,00
RECEITA CORENTE LÍQUIDA (III – IV)	58.129.000

Fonte: Anexo 2 - Receita

Quadro 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Percentual da RCL para composição da Reserva de Contingência – LDO	Até 1%
Receita Corrente Líquida	58.129.000
Valor Máximo da Reserva de Contingência	581.129
Reserva de Contingência Fixado na LOA	80.000
Percentual da RCL para composição da Reserva de Contingência estipulada na LOA	0,14%

Fonte: LDO/2019 e LOA/2019



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

APÊNDICE - E

AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Lei	Decreto	Valor
00843/2019	00078/2019	R\$ 3.426.442,51
00843/2019	00067/2019	R\$ 1.842.213,80
00843/2019	00045/2019	R\$ 1.502.590,00
00843/2019	00054/2019	R\$ 1.457.277,42
00843/2019	00059/2019	R\$ 1.434.180,00
00821/2018	00030/2019	R\$ 1.253.250,00
00843/2019	00071/2019	R\$ 1.172.950,00
00843/2019	00038/2019	R\$ 1.087.800,00
00843/2019	00051/2019	R\$ 1.015.500,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

APÊNDICE - F

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
8. Comprovante de endereço;
9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
11. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
12. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
19. (uma) foto 3x4 recente;
20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema e-social do Governo Federal.
22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Juliane Domeni Lima RG N° 20026242 SSP/MT

(44) 9885-53535. E-mail- ju_domeni@hotmail.com

Campo Mourao.

CIENTE:
EM ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2019

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**, convoca toda a população, para uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** que se realizará no

dia **27 DE MAIO DE 2019**, á partir das 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:

- **Processo de análise e avaliação do relatório de metas fiscais do 1º quadrimestre, referente ao exercício de 2019, (ART. 9º - § 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).**

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Maio de 2019.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

☐

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n° 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2019

O **MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT** e a empresa **FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.385.840/001-21, Inscrição Estadual: 13.327.664-3. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2019**

TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2019

“Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Nova Xavantina – MT e o Sindicato Rural de Nova Xavantina/MT, para fins que se especifica”.

O **Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 15.024.045/0001-73, com sede administrativa a Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro do Setor Xavantina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Batista Vaz da Silva - Cebola**, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 1392532-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 282.509.151-00, residente e domiciliado na Rua Santarém, n° 250, Centro, Setor Nova Brasília, nesta cidade, designado neste ato como sendo **CONCEDENTE** e do outro lado O **Sindicato Rural de Nova Xavantina – MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.372.220/0001-13, com sede na Rua Sergipe, n.º 233, setor Nova Brasília, nesta cidade, representado pelo seu Presidente **Endrigo Dalcin**, brasileiro, casado, portador do CI/RG n° 879709-SSP/MT, inscrito no do CPF n° 550.267.961-68, residente e domiciliado em Nova Xavantina - MT, designado neste ato como sendo **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio sob a égide da Lei Municipal n.º 2.133, de 25 de fevereiro de 2019, no que couber, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, **IN SCV N° 001/2010** e demais legislação que trata da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

14132 – incêndio florestal – Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, com as medidas necessárias.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC).

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública estadual e federal, direta e indireta.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas propriedades, para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. O Órgão Municipal de Defesa Civil deverá apresentar num prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, relatório descrevendo a situação das áreas atingidas pelos incêndios.

Art. 8º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Weber Vieira Martins Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2019 DA LRF CUMPRIMENTO DE METAS

ATA Nº 050/2019 da Audiência Pública, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, as quatorze horas, no Plenário do Legislativo Municipal, conforme edital nº 010/2019, que convocou a população para audiência pública para avaliação da metas fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e dezanove. Com a presença do vereador Adilson Luiz da Silva, do secretário de Finanças Edivan Batista Beserra, secretário de saúde Silvio André Stolfo, secretário de Obras Cosmen Brito de Souza e o secretário de Esporte e Lazer Hueliton Mendes Rodrigues. O Senhor Antonio Ribeiro Guimarães no Cargo de Contador da Prefeitura Municipal, agradeceu a presença de todos e iniciou a audiência demonstrando o quadro de receita explicando que teve uma arrecadação está se comportando conforme o esperado para o segundo quadrimestre com relação ao valor previsto, em seguida demonstrou a despesa por secretaria, o senhor Antonio explicou que as despesas decorrem conforme a demanda da secretaria e que o secretário tem a autonomia na sua pasta. Demonstrou os quadros de aplicações da saúde e educação, sendo que ambos demonstraram que o executivo municipal estava dentro dos índices de exigência constitucional, até a presente audiência. Demonstrou a aplicação do fundeb, sendo que no pagamento da parte do administrativo a prefeitura teve que complementar financeiramente os recursos do fundeb enfatizando que do recurso recebido pelo governo noventa por cento é destino para custear a despesas com professores. Demonstrou o índice com despesas de pessoal estavam abaixo do limite prudencial exigido estando regular, já a o resultado primário estava negativo quase cinco milhões de reais, no entanto o resultado nominal estava com suficiência financeira relevante. Finalmente apresentou o quadro demonstrativo da situação da Previdência Municipal, falou que a Previdência apresentava déficit orçamentário, porém, ressaltou que, com os novos concursados a tendência deste cenário é melhorar. Após a apresentação dos demonstrativos perguntou as participantes se haveria algum questionamento, como todos deram se por satisfeito, eu, NADINE ALVES GALVÃO, funcionária pública municipal, fui presente e lavrei a presente ata.

DECRETO Nº 065/2019

DECRETO Nº 065/2019

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã - MT, **Valdenir José Dos Santos**, no uso das atribuições legais e com base no relatório do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 005/2019.

RESOLVE

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 005/2019, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO "I"**.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos aprovados e dos classificados.

ART. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no jornal oficial do município AMM, e no site da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT.








ART. 4º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 10/01/2020.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT.
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019
AVALIAÇÃO DAS METAS DO 2º QUADRIMESTRE 2019
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG	ASSINATURA
Neive D. Rossi	621.300.429.68	
Monica Brito	046.787.61.67	
Giome Burmizi	939.921.571.72	Giombini 
Edison Leuz de Silva	3655154	
Katelli Juliano Schenkel	016.852.591-70	Katelli J. Schenkel
Alvaro Patrick de Souza C. Dutra	038.626.521-65	Alvaro Dutra
Nadine Alves Cyrano	049.875.231-32	NS 
Edifan BATISTA BEZERRA	995.694.931-00	
Filipe Andrei Stoffa	020.564.971-82	Filipe 
Jamanto Fleus	054.580.981-96	Jamanto Fleus

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ – MT.

AUDIÊNCIA PÚBLICA








EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

AValiação DAS METAS DO 2º QUADRIMESTRE 2019

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG	ASSINATURA
Gomide Valin de Azevedo	033.770.390-73	
Cezary B de Souza	594.373.777-87	
Auriliza Mendes Rodrigues		
VALMIR PRADO		
Elonice Gomes da Silva Mognoni	012.922.311-57	
Clayton Antonio Oliveira	023.575.441-20	
Simone Nunes de Oliveira	001.192.061-66	
Agostinho R. Cruz	956.381.721-49	

JOSE BENTO ALVES FONSECA

MT 0197860-0

Emissão: 24/02/2020 08:54:45 Página 1

Homologado

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-
ELIANE APARECIDA BETELI GRAMS**

Nova Santa Helena/MT, 28 de fevereiro de 2.020.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo 002/2019** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 13 de janeiro de 2.019, vem à presença de V. Senhoria. nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONVOCÁ-LO** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Processo Seletivo Simplificado, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social- 1 (uma) cópia;
8. Comprovante de endereço- 1 (uma) cópia
9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão de nascimento e CPF dos Dependentes - 1 (uma) cópia autenticada;
12. Comprovante de Frequência Escolar e da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos- 1 (uma) cópia
13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...>
<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. 1 (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema e-social do Governo Federal. Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail pessoal.

24. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.

25. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

ELIANE APARECIDA BETELI GRAMS RG 1323074-3 SSP/MT

(66) 9.9912.1376 NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE:

EM ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

**LRF - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS 3º
QUADRIMESTRE 2019**

ATA Nº 052/2020 da Audiência Pública, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as nove horas, nas dependências do Paço Municipal, devido a Câmara Legislativa estar em reforma conforme citado no edital nº 001/2020, que convocou a população para audiência pública para avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove. Com a presença do secretário de Finanças Edivan Batista Beserra, secretário de Saúde Silvio André Stolfo, secretário de Obras Cosmen Brito de Souza, secretário de Educação Leandro Alves Pe. Santos, secretária de Assistência Social Sileuza R. Dias, Secretário de Governo Neivo Aparecido e o Secretário de Ind. Comercio e Cultura Wellyngton Tavares. O Senhor Antonio Ribeiro Guimarães no Cargo de Contador da Prefeitura Municipal, agradeceu a presença de todos e iniciou a audiência demonstrando o quadro de receita explicando uma arrecadação maior que o valor previsto, destacando as receitas das transferências correntes compostas pelas transferência do Estado e da União, em seguida demonstrou a despesa por secretaria, o senhor Antonio explicou que as despesas foram executadas quase cem por cento do valor fixado. Demonstrou os quadros de aplicações da saúde e educação, sendo que ambos demonstram que o executivo municipal aplicou os recursos advindo dos impostos dentro do índice exigido. Demonstrou a aplicação do fundeb, sendo que no pagamento da parte do administrativo a prefeitura teve que complementar financeiramente os recursos do fundeb, enfatizando que do recurso recebi-

do pelo governo setenta e nove por cento foi destino para custear a despesas com professores. Demonstrou o índice com despesas de pessoal estavam abaixo do limite prudencial exigido estando regular, mostrou também o superávit no resultado primário e o resultado nominal estava com suficiência financeira. Finalmente apresentou o quadro demonstrativo da situação da Previdência Municipal, falou que a Previdência apresentava superávit orçamentário, e que a aplicação financeira encontra num cenário econômico satisfatório. Após a apresentação dos demonstrativos perguntou aos participantes se haveria algum questionamento, como todos deram-se por satisfeito, eu, WANDER S. CONCEIÇÃO, funcionário público municipal, fui presente e lavrei a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **KAIAN TAVARES DA PAIXÃO 03599625131**, inscrita no CNPJ nº 29.315.449/0001-20. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **VALDENIR RODRIGUES DA SILVA 04541568128**, inscrita no CNPJ nº 21.237.199/0001-46. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2020

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **WELITON GOMES DA SILVA-MEI**, inscrita no CNPJ nº 36.215.189/0001-87. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FOR-**

NECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2.019

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2.019

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.634.072/0001-56, resolvem alterar os valores do Contrato nº **042/2.019**, conforme Pregão Presencial nº 040/2.019, resolvem adicionar no valor de R\$ 11.307,11 (onze mil, trezentos e sete reais e onze centavos, com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93;

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2020

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.406.174/0001-05. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2020

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33. Inscrição Estadual: 13.181.988-7. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS**. A presente Ata de Registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2.020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2.020.

ATA Nº 052/2020 da Audiência Pública, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as nove horas, nas dependências do Paço Municipal, devido a Câmara Legislativa estar em reforma conforme citado no edital nº 001/2020, que convocou a população para audiência pública para avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove. Com a presença do secretário de Finanças Edivan Batista Beserra, secretário de Saúde Silvio André Stolfo, secretário de Obras Cosmen Brito de Souza, secretário de Educação Leandro Alves Pe. Santos, secretária de Assistência Social Sileuza R. Dias, Secretário de Governo Neivo Aparecido e o Secretário de Ind. Comercio e Cultura Wellyngton Tavares. O Senhor Antonio Ribeiro Guimarães no Cargo de Contador da Prefeitura Municipal, agradeceu a presença de todos e iniciou a audiência demonstrando o quadro de receita explicando uma arrecadação maior que o valor previsto, destacando as receitas das transferências correntes compostas pelas transferência do Estado e da União, em seguida demonstrou a despesa por secretaria, o senhor Antonio explicou que as despesas foram executadas quase cem por cento do valor fixado. Demonstrou os quadros de aplicações da saúde e educação, sendo que ambos demonstram que o executivo municipal aplicou os recursos advindo dos impostos dentro do índice exigido. Demonstrou a aplicação do fundeb, sendo que no pagamento da parte do administrativo a prefeitura teve que complementar financeiramente os recursos do fundeb, enfatizando que do recurso recebido pelo governo setenta e nove por cento foi destino para custear a despesas com professores. Demonstrou o índice com despesas de pessoal estavam abaixo do limite prudencial exigido estando regular, mostrou também o superávit no resultado primário e o resultado nominal estava com suficiência financeira. Finalmente apresentou o quadro demonstrativo da situação da Previdência Municipal, falou que a Previdência apresentava superávit orçamentário, e que a aplicação financeira encontra num cenário econômico satisfatório. Após a apresentação dos demonstrativos perguntou aos participantes se haveria algum questionamento, como todos deram-se por satisfeito, eu, WANDER S. CONCEIÇÃO, funcionário público municipal, fui presente e lavrei a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT.

AUDIENCIA PÚBLICA











EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE 2019

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG	ASSINATURA
Juriani Souza	062583685-01	
Nahtone Jimenez Ruxch	083795319-73	
Zora Aparecida Moreira	326247519.04	
Stephanie Maia	047.054.811-86	
deagdao Cesaripicantini	162.482.008.58	
Luiz Carlos de Souza	116055-111	
Antonio de Jesus	046.75161-63	
Carla Maria de Souza	594-373-777-87	
João M. Barber	058-591-981-12	
Jessika Borges Borges	023.249.431-23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ – MT.

AUDIÊNCIA PÚBLICA









EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE 2019

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG	ASSINATURA
Silvius R. Dias Santos	84993570163	
Aureo Patrício de A. Costa Quinto	038.626.521-65	
Willyngton M.M. Tenório	016.635.211.07	
Tatiana Conceição Alves	045.713.961-71	
LEANDRO ALVES P. SANTOS	893.609.589.72	
Sedone C. A. dos Santos	022.039.809-74	
Nélio Afonso FONSECA	615.528.871-20	
Eduardo Batista Resende	995.694.931-00	

II - atestar as notas fiscais ou documentos hábeis correspondentes, verificando se os valores, especificações e quantidades estão compatíveis com o instrumento contratual, encaminhando-as à unidade administrativa competente para o processamento e pagamento da despesa;

III - acompanhar a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços em conformidade com as condições contratadas;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de obrigações contratuais, estabelecendo prazos para regularização;

V - atestar os demais documentos fiscais comprobatórios relacionados as compras diretas de serviços e materiais.

VI - registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e demais aquisições de serviços e materiais.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2020.

CLEYTON JOSE ZANATTA

Presidente da

Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 08/01/2020 A 08/02/2020.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CTR 030/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA: A.S VIEIRA DE MIRANDA - ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor global do contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 030/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR EXECUÇÃO DE CALÇADA, ESTACIONAMENTO, MEIO-FIO E SARJEITA, NA ENTRADA DA CIDADE.

VALOR: R\$: 35.043,22

VIGÊNCIA: 27/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

**SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 2.175, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

LEI MUNICIPAL N.º 2.175, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**, convoca toda a população, para uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** que se realizará no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2020**, a partir das 9:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:

- **Processo de análise e avaliação do relatório de metas fiscais do 3º quadrimestre, referente ao exercício de 2019, (ART. 9º - § 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).**

OBS. ESTA AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, PORQUE O PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL ESTÁ EM REFORMA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

▢

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.020.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.020.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu Pregoeiro, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2.020, o qual teve por **Objeto** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT. Empresas vencedoras do certame: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.330.299/0001-78, com o valor global final de R\$ 265.507,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sete reais); COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.579.029/0001-63, com o valor global final de R\$ 109.005,60 (cento e nove mil, cinco reais e sessenta centavos); IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.995.729/0001-24, com o valor global final de R\$ 103.478,53 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, com o valor global final de R\$ 218.578,20 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Nova Xavantina – MT, 28 de janeiro de 2020.

Walmir da Costa Arruda

Pregoeiro Oficial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**, convoca toda a população, para uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** que se realizará no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2020**, a partir das 9:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:

- **Processo de análise e avaliação do relatório de metas fiscais do 3º quadrimestre, referente ao exercício de 2019, (ART. 9º - § 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).**

OBS. ESTA AUDIENCIA SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, PORQUE O PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL ESTÁ EM REFORMA.


Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2020.


VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.


MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2013

Certifico que este Edital foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 28/01/2020.


MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - BALANCO ORCAMENTARIO

APÊNDICE - G

BALANCO ORCAMENTARIO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	60.903.000,00	61.250.131,28	61.705.719,21	455.587,93
Receita Tributária	8.329.750,00	8.329.750,00	8.531.360,49	201.610,49
Receita de Contribuições	4.483.500,00	4.483.500,00	3.722.179,22	-761.320,78
Receita Patrimonial	1.597.100,00	1.597.100,00	286.766,04	-1.310.333,96
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	851.000,00	851.000,00		-4.425,96
Transferências Correntes	45.396.150,00	45.743.281,28	47.909.865,13	2.166.583,85
Outras Receitas Correntes	245.500,00	245.500,00	408.974,29	163.474,29
Receitas de Capital (II)	1.585.000,00	1.585.000,00	677.874,90	-907.125,10
Operações de Crédito				
Alienação de Bens			188.000,00	
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.585.000,00	1.585.000,00	509.874,90	-1.075.125,10
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.488.000,00	62.835.131,28	62.383.594,11	-451.537,17
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.488.000,00	62.835.131,28	62.383.594,11	-451.537,17



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.488.000,00	62.835.131,28	62.383.594,11	-451.537,17		
Saldos de Exercícios Anteriores		1.784.244,07	1.270.846,02	-513.398,05		
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro		1.784.244,07	1.270.846,02	-513.398,05		
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	53.101.720,00	57.082.804,57	56.032.126,13	55.583.519,62	55.354.061,22	1.050.678,44
Pessoal e Encargos Sociais	29.867.490,00	30.831.108,94	30.136.822,61		30.050.243,59	694.186,33
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00					
Outras Despesas Correntes	23.233.230,00			25.446.597,01	25.303.817,63	356.492,11
Despesas de Capital (IX)	6.077.500,00	4.214.392,73	4.005.927,75	3.715.220,09	3.715.220,09	208.464,98
Investimentos	6.076.500,00		3.620.177,75		3.329.470,09	208.464,98
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.000,00	385.750,00	385.750,00	385.750,00	385.750,00	
Reserva de Contingência (X)	230.000,00					150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	59.409.220,00	61.447.197,30	60.038.053,88	59.298.739,71	59.069.281,31	1.409.143,42



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	59.409.220,00	61.447.197,30	60.038.053,88	59.298.739,71	59.069.281,31	1.409.143,42
Superávit (XIII)	3.078.780,00	1.387.933,98	2.345.540,23			-957.606,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.488.000,00	62.835.131,28	62.383.594,11	59.298.739,71	59.069.281,31	451.537,17
Reserva do RPPS	3.078.780,00	2.658.780,00				2.658.780,00